

# ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Curuá  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ  
Registro de Preços Eletrônico - 020/2022

## Datas Relevantes

Publicado	Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão
06/10/2022 14:33	06/10/2022 20:00	14/10/2022 06:00	19/10/2022 08:00	19/10/2022 10:00

## Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	LOCAÇÃO DE PALCO GEO-SPAICE, EM ALUMÍNIO MEDINDO: 14X12X07, PISO DE 16X14X1.80MTS DE ALTURA, FORRADO COM COMPENSADO NAVAL DE18MM, COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMAS, INCLUINDO PRATICÁVEL DE BATERIA MEDINDO 5X2.44, ESCADA DE ACESSO, SAIA DE FECHAMENTO NA COR PRETA.	21.333,33	3	DIA	Homologado
0002	"SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, CONTENDO: • 12 REFLETORES PAR 64 • 60 REFLETORES PAR LED 18 BLINDADO (OUTDOOR) • 04 MINI BRUTE COM 06 LÂMPADAS • 01 MAIN POWER COM 48 CANAIS DE 4000W • 01 RACK DIMMER 12 CANAIS • 01 MÓDULO DIJUNTOR 12 CANAIS • 01 MESA DE ILUMINAÇÃO DIGITAL AVOITES - TIGER TOUCH • 24 BEAN 200 • 06 MOVING HEAD Giotto SPOT 400 SGM • 04 BEAN 300 SGM • 01 CANHÃO SEGUIDOR • 02 MINI VENTILADOR PARA FUMAÇA • 02MÁQUINAS DE FUMAÇA 3000W DMX 220V	14.000,00	3	DIA	Homologado
0003	GRID DE ALUMINIO P-30 PARA ILUMINAÇÃO • 15 TORRES P-30 – 3000MM X 300MM X 300MM • 15 TORRES P-30 – 2000MM X 300MM X 300MM • 04 BASES 750MM X 750MM – TUBO REDONDO • 04 PAU DE CARGA 510MM PARA TALHA MANUAL • 04 SLEEVE BLOCK P-300 COM 04 FACES • 04 TALHAS DE 1.000 KG (1T) • 200 PARAFUSOS	4.333,33	3	DIA	Homologado



0004	<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTA, CONTENDO:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 01 MESA DIGITAL DE 48 CANAIS</li> <li>• 16 LINE ARRAY 1225 WATTS</li> <li>• 16 SUB 1600</li> <li>• 04 AMPLIFICADORES PARA SUB</li> <li>• 02 AMPLIFICADORES PARA GRAVE</li> <li>• 02 AMPLIFICADORES PARA MÉDIO</li> <li>• 02 AMPLIFICADORES PARA AGUDO</li> <li>• 01 MULT CABO DE 48 VIAS</li> <li>• 02 PROCESSADORES DE ÁUDIO</li> <li>• 01 MAIN POWER</li> <li>• 01 CAIXA ATIVA PARA COMUNICAÇÃO</li> </ul> <p>SIDE FILL</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 04 KF</li> <li>• 04 SUB 850</li> <li>• 01 AMPLIFICADOR SUB</li> <li>• 01 AMPLIFICADOR GRAVE</li> <li>• 01 AMPLIFICADOR MÉDIO</li> <li>• 01 AMPLIFICADOR AGUDO</li> <li>• 01 PROCESSADOR</li> </ul> <p>MONITOR</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 01 MESA DIGITAL DE 48 CANAIS COM 24</li> </ul> <p>AUXILIARES</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 01 CUBO PARA CONTRA BAIXO - BX GK800 COM 01 CAIXA 4/10" E 01X15"</li> <li>• 02 CUBO GUITARRA</li> <li>• 08 MONITORES COM 02X12" E 01 DRIVE</li> <li>• 01 CAIXA SUB 850 BATERIA E PERCUSSÃO</li> <li>• 03 POTÊNCIAS 2.5</li> <li>• 01 POWER PLAY COM 12 PORTAS</li> <li>• 01 KIT MICROFONE PARA BUMBO</li> <li>• 02 KIT MICROFONE PARA BATERIA</li> <li>• 01 KIT MICROFONE PARA PERCUSSÃO</li> <li>• 06 MICROFONES SM57LC</li> <li>• 06 MICROFONES SM58</li> <li>• 02 MICROFONES SEM FIO SM58</li> <li>• 02 MULT CABOS DE 08 VIAS CADA PARA BATERIA E PERCUSSÃO</li> <li>• 100 CABOS MICROFONES</li> <li>• 30 CABOS P10/P10</li> <li>• 20 PEDESTAIS GIRAFAS</li> <li>• 10 GARRAS</li> <li>• 10 DIRECT BOX</li> <li>• 01 BATERIA COMPLETA</li> <li>• 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PA/MONITOR</li> </ul> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 01 HOUSE MIX COM COBERTURA 3X3 OU 4X4.</li> </ul>	14.333,33	3 DIA	Homologado
0005	TORRE DE SOM LOCAÇÃO DE TORRES DUPLA EM GRID DE ALUMÍNIO P-30, CADA TORRE MEDINDO 09X02X01, FIXADOS COM CABO DE AÇO, TOTALIZANDO 40 METROS DE GRID P-30.02	3.000,00	3 DIA	Homologado
0006	"PAINEL DE LED 3X6 – CONTENDO: • 01 PAINEL DE LED MONTADO MEDINDO 3X6. NO MÍNIMO 18M². HIGH DEFINITION REF: PH-04 OU 05MM EM ALTA RESOLUÇÃO OU DEFINIÇÃO SUPERIOR E DE MELHOR QUALIDADE. • 01 PROCESSADOR DE VÍDEO, • 01 NOTEBOOK, • 16 METROS DE GRID P-30, • 07 METROS DE GRID P-50, • 02 TALHAS DE 2T"	8.666,67	3 DIA	Homologado
0007	TELÃO 4 X4 • 02 TELÕES 3X4 EM LONA VINIL OU BRIM NA COR BRANCO E GRID DE ALUMÍNIO P-30 • 02 TELÕES REDONDOS 4X4 EM LONA VINIL OU BRIM NA COR BRANCO E GRID DE ALUMÍNIO P-30 • CÂMERA FILMADORA COM CINEGRAFISTA • 04 PROJETORES DE IMAGEM DE 3.000 LUMES • 01 NOTEBOOK • 01 MESA DE CORTE E EQUIPAMENTO PARA TRANSMISSÃO	5.000,00	3 DIA	Homologado
0008	CAMAROTES DE 25X05MTS - • LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 01 (UM) CAMAROTES MEDINDO 24.00 MT DE FRENTES X 5.00 MT DE FUNDO LATERAL, DIVIDIDO EM 12 ESPAÇOS DE 2.0 X 3.80 ,COM CORREDOR DE ACESSO MEDINDO 1.20 MT, PISO DE 1.80MT, DE ALTURA COM CAPACIDADE PARA 15 PESSOAS CADA CAMAROTE, EM ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA MODELO CHAPÉU DE BRUXA COM LONA ANTE CHAMAS, INCLUSO, ESCADA DE ACESSO, CORRIMÃO, PISO EM COMPENSADO NAVAL 18 MM.	16.000,00	3 DIA	Homologado
0009	TENDAS 3X3 MODELO - CHAPÉU DE BRUXA. • LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA COM MEDIDAS DE 03 X 03 METROS EM ESTRUTURA METÁLICA, MODELO CHAPÉU DE BRUXA, COM COBERTURA EM LONA ANTI CHAMAS E FECHAMENTO LATERAL	206,67	65 UND	Homologado



0010	DISCIPLINADOR DE PÚBLICO LOCAÇÃO 150 METROS POR DIA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DISCIPLINADORES DE PÚBLICO EM AÇO OU FERRO GALVANIZADO, EM MÓDULOS DE 02 X 01 METROS, DO TIPO GRADE METÁLICA TUBULAR, FIXADOS AO SOLO POR PÉS TUBULARES COM ALTURA DE 1,20 METROS, ACABAMENTO EM PINTURA METALIZADA NA COR ALUMÍNIO, PARA DISCIPLINAR ENTRADAS, ISOLAR ÁREAS, ORGANIZAR FILAS DENTRO DO ESPAÇO DO EVENTO, PROTEGER EQUIPAMENTOS, PERMITINDO A VISIBILIDADE DESTES, ENTRE OUTRAS FUNCIONALIDADES.	25,00	450 M	Homologado
0011	GRUPO GERADOR • LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR A DIESEL PARA ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA COM POTÊNCIA ESTIMADA DE 180 / 220 KVA GABINADO, SILENCIADO, FECHAMENTO TRIFASICO COM COMBUSTÍVEL E OPERADOR.	8.666,67	3 DIA	Homologado
0012	BANHEIROS QUÍMICOS PORTÁTEIS • LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PORTÁTEIS COM HIGIENIZAÇÃO, MODELO BÁSICO, COM MANUTENÇÃO, ILUMINAÇÃO, COM CAIXA DE DEJETOS E ASSENTO MICTÓRIO, COM PISO ANTIDERRAPANTE; PONTOS DE VENTILAÇÃO; DISPOSITIVO DE TRINCO COM TRAVA INTERNA; SUPORTE PARA PAPEL HIGIÉNICO E APOIO PARA OBJETOS (CESTO DE LIXO). COM BOA APARENÇA INTERNA E EXTERNAMENTE	816,67	6 UN	Homologado
0013	SHOW PIROTÉCNICO CONVENCIONAL COM TEMPO DE 06 A 08 MINUTOS • 01 KIT PIROTÉCNICO 172 TUBOS CLEÓPATRA. • 01 KIT PIROTÉCNICO 151 TUBOS AMAZONIA. • 01 KIT PIROTÉCNICO 138 TUBOS VENEZA • 01 KIT PIROTÉCNICO 100 TUBOS. • 01 KIT PIROTÉCNICO 64 TUBOS. • 01 KIT PIROTÉCNICO 49 TUBOS. • 10 BOMBAS DE 4 POL. • 08 BOMBAS DE 5 POL. • 06 BOMBAS DE 6 POL."	10.000,00	1 UN	Homologado
0014	SEGURANÇA DESARMADA • SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA, COM AGENTES MASCULINOS E FEMININOS DEVIDAMENTE QUALIFICADOS, UNIFORMIZADOS, COM IDENTIFICAÇÃO LEGÍVEL ATRAVÉS DE CRACHAS OU EM SEUS UNIFORMES.	326,67	60 DIA	Homologado
0015	PORTAL 10X8X07 • LOCAÇÃO DE PORTAL EM GRID DE ALUMÍNIO P-30 MEDINDO PORTAL 10X8X07, COM PÉ DE GALINHA EM GRID DE ALUMÍNIO, FIXADOS COM CABO DEAÇO, TOTALIZANDO 40 METROS DE GRID P-30. "	3.666,67	3 DIA	Homologado
0016	BACK-DROP 4X4 • LOCAÇÃO DE BACK-DROP EM GRID DE ALUMÍNIO P-30, MEDINDO 4X4, COM SAPATAS E ACESSÓRIOS "	1.500,00	3 DIA	Homologado
0017	AGENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAL • AGENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAIS DE GÊNERO MUSICAL: FORRÓ, ARROCHA, SERTANEJO UNIVERSITÁRIO E VARIADAS – COM NO MÍNIMO DUAS HORAS DE SHOW. – ATRAÇÃO LOCAL	4.333,33	4 UN	Homologado
0018	AGENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAL • AGENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAIS DE GÊNERO MUSICAL: FORRÓ, ARROCHA, SERTANEJO UNIVERSITÁRIO E VARIADAS – COM NO MÍNIMO TRÊS HORAS DE SHOW. – ATRAÇÃO LOCAL	5.833,33	1 UND	Homologado
0019	AGENCIAMENTO DE ARTISTAS REGIONAL • AGENCIAMENTO DE ARTISTAS REGIONAL DE GÊNERO MUSICAL: FORRÓ, ARROCHA, SERTANEJO UNIVERSITÁRIO E VARIADAS – COM NOMÍNIMO DUAS HORAS DE SHOW. – ATRAÇÃO REGIONAL - (SANTARÉM E REGIÃO OESTE DO PARA)	9.333,33	1 UND	Homologado
0020	AGENCIAMENTO DE ARTISTAS INTERESTADUAL • AGENCIAMENTO DE ARTISTAS INTERESTADUAL DE GÊNERO MUSICAL: MELODY, CALYPSO, BREGA, FORRÓ, ARROCHA, SERTANEJO UNIVERSITÁRIO E VARIADAS – COM NO MÍNIMO DUAS HORAS DE SHOW. – ATRAÇÃO INTERESTADUAL (MANAUS OU BELÉM)	28.666,67	1 UN	Homologado
0021	AGENCIAMENTO DE ARTISTAS • DJ REGIONAL COM NO MÍNIMO DUAS HORAS DE SHOW	3.500,00	1 UND	Homologado



0022	CAMARIM 4X4 • CAMARINS MEDINDO 16M <sup>2</sup> (CADA), EQUIPADOS COM SOFÁS, CADEIRAS E CLIMATIZADOS, OBS. O PISO DO CAMARIM DEVERÁ SER MONTADO NO NÍVEL DO PALCO.	5.333,33	3 DIA	Homologado
0023	SUPORTE DE WIND BANNER • SUPORTE WIND BANNER DE 3 METROS DE ALTURA, ESTRUTURA METÁLICA COM BASE, LOCAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM, SEM TECIDO.	250,00	3 DIA	Homologado
0024	SUPORTE DE BANDEIRÕES DE 6X1 SUPORTE DE BANDEIRÕES DE 6X1 SENDO: 06 METROS DE ALTURA E 1,00 DELARGURA, ESTRUTURA METÁLICA COM BASE, LOCAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM, SEM TECIDO	666,67	3 DIA	Homologado
0025	CAMISAS DRY FIT MANGAS LONGAS ESTAMPADAS COM ARTE INDICADA PELO CONTRATANTE, CORRESPONDENTE À ARTE DO EVENTO E PATROCINADORES P, M, G, GG	58,33	400 UND	Homologado
0026	CAMISAS DRY FIT MANGAS CURTAS ESTAMPADAS COM ARTE INDICADA PELO CONTRATANTE, CORRESPONDENTE À ARTE DO EVENTO E PATROCINADORES P, M, G, GG.	48,33	400 UN	Homologado
0027	CARTAZ MEDINDO 50CMX60CM - PAPEL COUCHÉ	8,67	200 UND	Homologado
0028	BANNER 3M X 60CM (CONTEÚDO IMPRESSO NA LONA)	223,67	5 UN	Homologado
0029	BANNER 14MX 2,20M (CONTEÚDO IMPRESSO NA LONA)	3.795,33	1 UN	Homologado
0030	ADESIVOS PARA IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS MEDINDO 12CM DE DIAMENTRO	4,03	1.000 ADES	Homologado

## Tokens de Desempate

Token	Fornecedor	CNPJ/CPF
1	MARIA O. S. E SILVA	22.823.245/0001-51
2	L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES	22.623.345/0001-34
3	CANTO PRODUCOES LTDA	35.059.072/0001-99
4	Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01
5	T I COMERCIO E SERVICOS DE MÍDIA EIRELI	13.391.518/0001-45
6	BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	08.349.399/0001-22

## Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
06/10/2022	edital.pdf
06/10/2022	edital - retificado.pdf

## Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
19/10/2022 - 12:22	Negociação aberta para o processo 020/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,3,5,6,7,8,9,10,13,15,16,22,23,24 do processo 020/2022.  Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/10/2022 - 12:22	Negociação aberta para o processo 020/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,4,17,20,21 do processo 020/2022.  Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/10/2022 - 12:22	Negociação aberta para o processo 020/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 11,12 do processo 020/2022.  Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/10/2022 - 12:22	Negociação aberta para o processo 020/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 14,18,19 do processo 020/2022.  Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/10/2022 - 12:22	Negociação aberta para o processo 020/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 25,26,27,28,29,30 do processo 020/2022.  Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/10/2022 - 12:30	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 19/10/2022 às 14:30.

## Vencedores

Página 4 de 154



Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	LOCAÇÃO DE PALCO GEO-SPACE, em alumínio medindo: 14x12x07, piso de 16x14x1.80mts de altura, forrado com compensado naval de 18mm, cobertura em lona anti-chamas, INCLUINDO Praticável de bateria medindo 5x2.44, Escada de acesso, Sáia de fechamento na cor preta.	CANTO PRODUOES LTDA	N/C	N/C	20.000,00	3	60.000,00
0002	"SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, CONTENDO: • 12 Refletores Par 64 • 60 Refletores par led 18 blindado (outdoor) • 04 Mini brute com 06 lâmpadas • 01 Main power com 48 canais de 4000w • 01 Rack dimmer 12 canais • 01 Módulo dijuntor 12 canais • 01 Mesa de iluminação digital aovilites - tiger touch • 24 Bean 200 • 06 Moving head Giotto spot 400 sgm • 04 Bean 300 sgm • 01 Canhão seguidor • 02 Mini ventilador para fumaça • 02 Máquinas de fumaça 3000w dmx 220v	CANTO PRODUOES LTDA	N/C	N/C	11.900,00	3	35.700,00
0003	GRID DE ALUMINIO P-30 PARA ILUMINAÇÃO • 15 Torres p-30 – 3000mm x 300mm x 300mm • 15 Torres p-30 – 2000mm x 300mm x 300mm • 04 Bases 750mm x 750mm – tubo redondo • 04 Pau de carga 510mm para talha manual • 04 Sleeve block p-300 com 04 faces • 04 Talhas de 1.000 kg (1T) • 200 Parafusos	CANTO PRODUOES LTDA	N/C	N/C	4.000,00	3	12.000,00



0004	<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE, CONTENDO:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 01 Mesa digital de 48 canais</li> <li>• 16 Line array 1225 watts</li> <li>• 16 Sub 1600</li> <li>• 04 Amplificadores para sub</li> <li>• 02 Amplificadores para grave</li> <li>• 02 Amplificadores para médio</li> <li>• 02 Amplificadores para agudo</li> <li>• 01 Mult cabo de 48 vias</li> <li>• 02 Processadores de áudio</li> <li>• 01 Mairm power</li> <li>• 01 Caixa ativa para comunicação</li> </ul> <p>SIDE FILL</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 04 Kf</li> <li>• 04 Sub 850</li> <li>• 01 Amplificador sub</li> <li>• 01 Amplificador grave</li> <li>• 01 Amplificador médio</li> <li>• 01 Amplificador agudo</li> <li>• 01 Processador</li> </ul> <p>MONITOR</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 01 Mesa digital de 48 canais com 24 auxiliares</li> <li>• 01 Cubo para contra baixo - bx gb800 com 01 caixa 4/10" e 01x15"</li> <li>• 02 Cubo guitarra</li> <li>• 08 Monitores com 02x12" e 01 drive</li> <li>• 01 Caixa sub 850 bateria e percussão</li> <li>• 03 Potências 2.5</li> <li>• 01 Power play com 12 portas</li> <li>• 01 Kit microfone para bumbo</li> <li>• 02 Kit microfone para bateria</li> <li>• 01 Kit microfone para percussão</li> <li>• 06 Microfones sm57lc</li> <li>• 06 Microfones sm58</li> <li>• 02 Microfones sem fio sm58</li> <li>• 02 Mult cabos de 08 vias cada para bateria e percussão</li> <li>• 100 Cabos microfones</li> <li>• 30 Cabos p10/p10</li> <li>• 20 Pedestais girafas</li> <li>• 10 Garras</li> <li>• 10 Direct box</li> <li>• 01 Bateria completa</li> <li>• 01 Sistema de comunicação pa/monitor</li> <li>• 01 House mix com cobertura 3x3 ou 4x4.</li> </ul>	CANTO PRODUOES LTDA	N/C	N/C	12.990,00	3	38.970,00
0005	TORRE DE SOM	CANTO PRODUOES LTDA	N/C	N/C	2.800,00	3	8.400,00
	Locação de torres dupla em grid de alumínio P-30, cada torre medindo 09x02x01, fixados com cabo de aço, totalizando 40 metros de grid P-30.02						
0006	"PAINEL DE LED 3X6 – contendo:	CANTO PRODUOES LTDA	N/C	N/C	8.000,00	3	24.000,00
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 01 Painel de led montado medindo 3x6. no mínimo 18m². hight definition ref: ph-04 ou 05mm em alta resolução ou definição superior e de melhor qualidade.</li> <li>• 01 Processador de Vídeo,</li> <li>• 01 Notebook,</li> <li>• 16 metros de grid P-30,</li> <li>• 07 Metros de grid P-50,</li> <li>• 02 Talhas de 2T"</li> </ul>						



0007	TELÃO 4 X4 • 02 Telões 3x4 em lona vinil ou brim na cor branco e grid de alumínio P-30 • 02 Telões redondos 4x4 em lona vinil ou brim na cor branco e grid de alumínio P-30 • Câmera Filmadora com cinegrafista • 04 Projetores de imagem de 3.000 lumes • 01 notebook • 01 Mesa de corte e equipamento para transmissão	CANTO PRODUOES LTDA	N/C	N/C	5.000,00	3	15.000,00
0008	CAMAROTES DE 25X05MTS • Locação com montagem e desmontagem de 01 (um) Camarotes medindo 24.00 mt de frente x 5.00 mt de fundo lateral, dividido em 12 espaços de 2.0 x 3.80 ,com corredor de acesso medindo 1.20 mt, piso de 1.80mt, de altura com capacidade para 15 pessoas cada camarote, em estrutura metálica e cobertura modelo chapéu de bruxa com lona ante chamas, incluso, escada de acesso, corrimão, piso em compensado naval 18 mm.	CANTO PRODUOES LTDA	N/C	N/C	15.000,00	3	45.000,00
0009	TENDAS 3X3 MODELO - CHAPÉU DE BRUXA. • Locação com montagem e desmontagem de tenda com medidas de 03 x 03 metros em estrutura metálica, modelo chapéu de bruxa, com cobertura em lona anti chamas e fechamento lateral	CANTO PRODUOES LTDA	N/C	N/C	206,67	65	13.433,55
0010	DISCIPLINADOR DE PÚBLICO Locação 150 metros por dia com montagem e desmontagem de disciplinadores de Público em aço ou ferro galvanizado, em módulos de 02 x 01 metros, do tipo grade metálica tubular, fixados ao solo por pés tubulares com altura de 1,20 metros, acabamento em pintura metalizada na cor alumínio, para disciplinar entradas, isolar áreas, organizar filas dentro do espaço do evento, proteger equipamentos, permitindo a visibilidade destes, entre outras funcionalidades.	CANTO PRODUOES LTDA	N/C	N/C	23,00	450	10.350,00
0011	GRUPO GERADOR • Locação de Grupo gerador a diesel para alimentação de energia elétrica com potência estimada de 180 / 220 KVA gabinado, silenciado, fechamento trifásico com combustível e operador.	CANTO PRODUOES LTDA	N/C	N/C	8.600,00	3	25.800,00
0012	BANHEIROS QUÍMICOS PORTÁTEIS • Locação de banheiros químicos portáteis com higienização, modelo básico, com manutenção, iluminação, com caixa de dejetos e assento mictório, com piso antiderrapante; pontos de ventilação; dispositivo de trinco com trava interna; suporte para papel higiênico e apoio para objetos (cesto de lixo). Com boa aparência interna e externamente	CANTO PRODUOES LTDA	N/C	N/C	2.400,00	6	14.400,00



0013	SHOW PIROTÉCNICO CONVENCIONAL COM TEMPO DE 06 A 08 MINUTOS • 01 kit pirotécnico 172 tubos Cleópatra. • 01 kit pirotécnico 151 tubos Amazonia. • 01 kit pirotécnico 138 tubos Veneza • 01 kit pirotécnico 100 tubos. • 01 kit pirotécnico 64 tubos. • 01 kit pirotécnico 49 tubos. • 10 bombas de 4 pol. • 08 bombas de 5 pol. • 06 bombas de 6 pol."	CANTO PRODUOES LTDA	N/C	N/C	10.000,00	1	10.000,00
0014	SEGURANÇA DESARMADA • Serviço de Segurança desarmada, com agentes masculinos e femininos devidamente qualificados, uniformizados, com identificação legível através de crachás ou em seus uniformes.	CANTO PRODUOES LTDA	N/C	N/C	298,00	60	17.880,00
0015	PORTAL 10X8X07 • Locação de portal em grid de alumínio P-30 medindo Portal 10x8x07, com pé de galinha em grid de alumínio, fixados com cabo deaço, totalizando 40 metros de grid P-30. "	CANTO PRODUOES LTDA	N/C	N/C	3.000,00	3	9.000,00
0016	BACK-DROP 4X4 • Locação de Back-drop em grid de alumínio P-30, medindo 4x4, com sapatas e acessórios "	CANTO PRODUOES LTDA	N/C	N/C	1.490,00	3	4.470,00
0017	AGENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAL • Agenciamento de artistas locais de gênero musical: forró, arrocha, sertanejo universitário e variadas – com no mínimo duas horas de show. – Atração local	CANTO PRODUOES LTDA	PROPRIO	PROPRIO	3.500,00	4	14.000,00
0018	AGENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAL • Agenciamento de artistas locais de gênero musical: forró, arrocha, sertanejo universitário e variadas – com no mínimo três horas de show. – Atração local	CANTO PRODUOES LTDA	N/C	N/C	5.000,00	1	5.000,00
0019	AGENCIAMENTO DE ARTISTAS REGIONAL • Agenciamento de artistas regional de gênero musical: forró, arrocha, sertanejo universitário e variadas – com no mínimo duas horas de show. – Atração regional - (Santarém e região oeste do Pará)	CANTO PRODUOES LTDA	N/C	N/C	9.045,00	1	9.045,00
0020	AGENCIAMENTO DE ARTISTAS INTERESTADUAL • Agenciamento de artistas interestadual de gênero musical: melody, calypso, brega, forró, arrocha, sertanejo universitário e variadas – com no mínimo duas horas de show. – Atração interestadual (Manaus ou Belém)	CANTO PRODUOES LTDA	N/C	N/C	27.000,00	1	27.000,00
0021	AGENCIAMENTO DE ARTISTAS • DJ regional com no mínimo duas horas de show	CANTO PRODUOES LTDA	N/C	N/C	7.000,00	1	7.000,00



0022	CAMARIM 4X4 • Camarins medindo 16m <sup>2</sup> (cada), equipados com sofás, cadeiras e climatizados, obs. O piso do camarim deverá ser montado no nível do palco.	CANTO PRODUOES LTDA	N/C	N/C	5.330,00	3	15.990,00
0023	SUPORTE DE WIND BANNER • Suporte Wind Banner De 3 Metros De Altura, estrutura metálica com base, locação montagem e desmontagem, sem tecido.	CANTO PRODUOES LTDA	N/C	N/C	248,00	3	744,00
0024	SUPORTE DE BANDEIRÕES DE 6X1 Suporte de bandeirões de 6x1 sendo: 06 Metros De Altura e 1.00 de largura, estrutura metálica com base, locação montagem e desmontagem, sem tecido	CANTO PRODUOES LTDA	N/C	N/C	660,00	3	1.980,00
0025	CAMISAS DRY FIT MANGAS LONGAS ESTAMPADAS COM ARTE INDICADA PELO CONTRATANTE, CORRESPONDENTE À ARTE DO EVENTO E PATROCINADORES P, M, G, GG	MARIA O. S. E SILVA	Unidade	MGJ	52,00	400	20.800,00
0026	CAMISAS DRY FIT MANGAS CURTAS ESTAMPADAS COM ARTE INDICADA PELO CONTRATANTE, CORRESPONDENTE À ARTE DO EVENTO E PATROCINADORES P, M, G, GG.	MARIA O. S. E SILVA	Unidade	MGJ	42,00	400	16.800,00
0027	CARTAZ MEDINDO 50CMX60CM - PAPEL COUCHÉ	MARIA O. S. E SILVA	u	MGJ	6,50	200	1.300,00
0028	BANNER 3M X 60CM (CONTEÚDO IMPRESSO NA LONA)	MARIA O. S. E SILVA	Unidade	MGJ	220,00	5	1.100,00
0029	BANNER 14MX 2,20M (CONTEÚDO IMPRESSO NA LONA)	MARIA O. S. E SILVA	Unidade	MGJ	3.790,00	1	3.790,00
0030	ADESIVOS PARA IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS MEDINDO 12CM DE DIAMENTRO	MARIA O. S. E SILVA	Unidade	MGJ	4,00	1.000	4.000,00

## Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

**0001 - LOCAÇÃO DE PALCO GEO-SPAICE, em alumínio medindo: 14x12x07, piso de 16x14x1.80mts de altura, forrado com compensado naval de18mm, cobertura em lona anti-chamas, INCLUINDO Praticável de bateria medindo 5x2.44, Escada de acesso, Sáia de fechamento na cor preta.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CANTO PRODUOES LTDA	35.059.072/0001-99	18/10/2022 - 20:45:22	N/C	N/C	3	R\$ 21.333,33	R\$ 63.999,99	Sim



T I COMERCIO E  
SERVICOS DE MIDIA 13.391.518/0001- 18/10/2022 - N/C N/C 3 R\$ 21.333,33 R\$ 63.999,99 Sim  
45 19:12:21

#### 0002 - "SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, CONTENDO:

- 12 Refletores Par 64
- 60 Refletores par led 18 blindado (outdoor)
- 04 Mini brute com 06 lâmpadas
- 01 Main power com 48 canais de 4000w
- 01 Rack dimmer 12 canais
- 01 Módulo dijuntor 12 canais
- 01 Mesa de iluminação digital avolites - tiger touch
- 24 Bean 200
- 06 Moving head Giotto spot 400 sgm
- 04 Bean 300 sgm
- 01 Canhão seguidor
- 02 Mini ventilador para fumaça
- 02 Máquinas de fumaça 3000w dmx 220v

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CANTO PRODUOES LTDA	35.059.072/0001-99	18/10/2022 - 20:48:18	N/C	N/C	3	R\$ 14.000,00	R\$ 42.000,00	Sim
T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI	13.391.518/0001-45	18/10/2022 - 19:12:40	N/C	N/C	3	R\$ 14.000,00	R\$ 42.000,00	Sim
BANDA ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	08.349.399/0001-22	18/10/2022 - 23:21:04	N/C	N/C	3	R\$ 14.000,00	R\$ 42.000,00	Sim

#### 0003 - GRID DE ALUMINIO P-30 PARA ILUMINAÇÃO

- 15 Torres p-30 – 3000mm x 300mm x 300mm
- 15 Torres p-30 – 2000mm x 300mm x 300mm
- 04 Bases 750mm x 750mm – tubo redondo
- 04 Pau de carga 510mm para talha manual
- 04 Sleeve block p-300 com 04 faces
- 04 Talhas de 1.000 kg (1T)
- 200 Parafusos

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CANTO PRODUOES LTDA	35.059.072/0001-99	18/10/2022 - 20:49:16	N/C	N/C	3	R\$ 4.333,33	R\$ 12.999,99	Sim
T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI	13.391.518/0001-45	18/10/2022 - 19:12:56	N/C	N/C	3	R\$ 4.333,33	R\$ 12.999,99	Sim
BANDA ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	08.349.399/0001-22	18/10/2022 - 23:22:20	N/C	N/C	3	R\$ 4.300,00	R\$ 12.900,00	Sim

#### 0004 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE, CONTENDO:

- 01 Mesa digital de 48 canais
- 16 Line array 1225 watts
- 16 Sub 1600
- 04 Amplificadores para sub
- 02 Amplificadores para grave
- 02 Amplificadores para médio
- 02 Amplificadores para agudo
- 01 Mult cabo de 48 vias
- 02 Processadores de áudio
- 01 Maim power
- 01 Caixa ativa para comunicação

#### SIDE FILL

- 04 Kf
- 04 Sub 850
- 01 Amplificador sub
- 01 Amplificador grave
- 01 Amplificador médio
- 01 Amplificador agudo
- 01 Processador

#### MONITOR

- 01 Mesa digital de 48 canais com 24 auxiliares
- 01 Cubo para contra baixo - bx gk800 com 01 caixa 4/10" e 01x15"
- 02 Cubo guitarra



- 08 Monitores com 02x12" e 01 drive
- 01 Caixa sub 850 bateria e percussão
- 03 Potências 2.5
- 01 Power play com 12 portas
- 01 Kit microfone para bumbo
- 02 Kit microfone para bateria
- 01 Kit microfone para percussão
- 06 Microfones sm57lc
- 06 Microfones sm58
- 02 Microfones sem fio sm58
- 02 Mult cabos de 08 vias cada para bateria e percussão
- 100 Cabos microfones
- 30 Cabos p10/p10
- 20 Pedestais girafas
- 10 Garras
- 10 Direct box
- 01 Bateria completa
- 01 Sistema de comunicação pa/monitor
- 01 House mix com cobertura 3x3 ou 4x4.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CANTO PRODUOES LTDA	35.059.072/0001-99	18/10/2022 - 20:53:28	N/C	N/C	3	R\$ 14.333,33	R\$ 42.999,99	Sim
T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI	13.391.518/0001-45	18/10/2022 - 19:13:13	N/C	N/C	3	R\$ 14.333,33	R\$ 42.999,99	Sim
BANDA ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	08.349.399/0001-22	18/10/2022 - 23:23:21	N/C	N/C	3	R\$ 14.300,00	R\$ 42.900,00	Sim

#### 0005 - TORRE DE SOM

Locação de torres dupla em grid de alumínio P-30, cada torre medindo 09x02x01, fixados com cabo de aço, totalizando 40 metros de grid P-30.02

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CANTO PRODUOES LTDA	35.059.072/0001-99	18/10/2022 - 21:18:45	N/C	N/C	3	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00	Sim
T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI	13.391.518/0001-45	18/10/2022 - 19:13:39	N/C	N/C	3	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00	Sim
BANDA ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	08.349.399/0001-22	18/10/2022 - 23:24:01	N/C	N/C	3	R\$ 2.900,00	R\$ 8.700,00	Sim

#### 0006 - "PAINEL DE LED 3X6 – contendo:

- 01 Painel de led montado medindo 3x6. no mínimo 18m<sup>2</sup>- hight definition ref: ph-04 ou 05mm em alta resolução ou definição superior e de melhor qualidade.
- 01 Processador de Vídeo,
- 01 Notebook,
- 16 metros de grid P-30,
- 07 Metros de grid P-50,
- 02 Telhas de 2T"

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CANTO PRODUOES LTDA	35.059.072/0001-99	18/10/2022 - 20:56:14	N/C	N/C	3	R\$ 8.666,67	R\$ 26.000,01	Sim
T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI	13.391.518/0001-45	18/10/2022 - 19:14:08	N/C	N/C	3	R\$ 8.666,67	R\$ 26.000,01	Sim

#### 0007 - TELÃO 4 X4

- 02 Telões 3x4 em lona vinil ou brim na cor branco e grid de alumínio P-30
- 02 Telões redondos 4x4 em lona vinil ou brim na cor branco e grid de alumínio P-30
- Câmera Filmadora com cinegrafista
- 04 Projetores de imagem de 3.000 lumes
- 01 notbook
- 01 Mesa de corte e equipamento para transmissão

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CANTO PRODUOES LTDA	35.059.072/0001-99	18/10/2022 - 21:19:25	N/C	N/C	3	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00	Sim



T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI	13.391.518/0001-45	18/10/2022 - 19:14:30	N/C	N/C	3	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00	Sim
---	--------------------	-----------------------	-----	-----	---	--------------	---------------	-----

**0008 - CAMAROTES DE 25X05MTS** - • Locação com montagem e desmontagem de 01 (um) Camarotes medindo 24.00 mt de frente x 5.00 mt de fundo lateral, dividido em 12 espaços de 2.0 x 3.80 ,com corredor de acesso medindo 1.20 mt, piso de 1.80mt, de altura com capacidade para 15 pessoas cada camarote, em estrutura metálica e cobertura modelo chapéu de bruxa com lona anti chamas, incluso, escada de acesso, corrimão, piso em compensado naval 18 mm.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CANTO PRODUOES LTDA	35.059.072/0001-99	18/10/2022 - 21:17:16	N/C	N/C	3	R\$ 16.000,00	R\$ 48.000,00	Sim
T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI	13.391.518/0001-45	18/10/2022 - 19:14:47	N/C	N/C	3	R\$ 16.000,00	R\$ 48.000,00	Sim

#### 0009 - TENDAS 3X3 MODELO - CHAPÉU DE BRUXA.

• Locação com montagem e desmontagem de tenda com medidas de 03 x 03 metros em estrutura metálica, modelo chapéu de bruxa, com cobertura em lona anti chamas e fechamento lateral

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CANTO PRODUOES LTDA	35.059.072/0001-99	18/10/2022 - 20:55:35	N/C	N/C	65	R\$ 206,67	R\$ 13.433,55	Sim
T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI	13.391.518/0001-45	18/10/2022 - 19:15:38	N/C	N/C	65	R\$ 206,67	R\$ 13.433,55	Sim

#### 0010 - DISCIPLINADOR DE PÚBLICO

Locação 150 metros por dia com montagem e desmontagem de disciplinadores de Público em aço ou ferro galvanizado, em módulos de 02 x 01 metros, do tipo grade metálica tubular, fixados ao solo por pés tubulares com altura de 1,20 metros, acabamento em pintura metalizada na cor alumínio, para disciplinar entradas, isolar áreas, organizar filas dentro do espaço do evento, proteger equipamentos, permitindo a visibilidade destes, entre outras funcionalidades.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CANTO PRODUOES LTDA	35.059.072/0001-99	18/10/2022 - 20:55:57	N/C	N/C	450	R\$ 25,00	R\$ 11.250,00	Sim
T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI	13.391.518/0001-45	18/10/2022 - 19:15:55	N/C	N/C	450	R\$ 450,00	R\$ 202.500,00	Sim

#### 0011 - GRUPO GERADOR

• Locação de Grupo gerador a diesel para alimentação de energia elétrica com potência estimada de 180 / 220 kVA gabinado, silenciado, fechamento trifásico com combustível e operador.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CANTO PRODUOES LTDA	35.059.072/0001-99	18/10/2022 - 20:56:30	N/C	N/C	3	R\$ 8.666,67	R\$ 26.000,01	Sim
T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI	13.391.518/0001-45	18/10/2022 - 19:16:30	N/C	N/C	3	R\$ 8.666,67	R\$ 26.000,01	Sim

#### 0012 - BANHEIROS QUÍMICOS PORTÁTEIS

• Locação de banheiros químicos portáteis com higienização, modelo básico, com manutenção, iluminação, com caixa de dejetos e assento mictório, com piso antiderrapante; pontos de ventilação; dispositivo de trinco com trava interna; suporte para papel higiênico e apoio para objetos (cesto de lixo). Com boa aparência interna e externamente

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CANTO PRODUOES LTDA	35.059.072/0001-99	18/10/2022 - 20:56:42	N/C	N/C	6	R\$ 2.400,00	R\$ 14.400,00	Sim
T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI	13.391.518/0001-45	18/10/2022 - 19:16:46	N/C	N/C	6	R\$ 816,67	R\$ 4.900,02	Sim

#### 0013 - SHOW PIROTÉCNICO CONVENCIONAL COM TEMPO DE 06 A 08 MINUTOS

- 01 kit pirotécnico 172 tubos Cleópatra.
- 01 kit pirotécnico 151 tubos Amazonia.
- 01 kit pirotécnico 138 tubos Venezuela
- 01 kit pirotécnico 100 tubos.
- 01 kit pirotécnico 64 tubos.
- 01 kit pirotécnico 49 tubos.
- 10 bombas de 4 pol.



- 08 bombas de 5 pol.
- 06 bombas de 6 pol."

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CANTO PRODUOES LTDA	35.059.072/0001-99	18/10/2022 - 20:57:21	N/C	N/C	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	Sim
T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI	13.391.518/0001-45	18/10/2022 - 19:17:07	N/C	N/C	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	Sim

#### 0014 - SEGURANÇA DESARMADA

- Serviço de Segurança desarmada, com agentes masculinos e femininos devidamente qualificados, uniformizados, com identificação legível através de crachás ou em seus uniformes.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CANTO PRODUOES LTDA	35.059.072/0001-99	18/10/2022 - 20:57:47	N/C	N/C	60	R\$ 326,67	R\$ 19.600,20	Sim
T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI	13.391.518/0001-45	18/10/2022 - 19:17:27	N/C	N/C	60	R\$ 326,67	R\$ 19.600,20	Sim
L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUOES	22.623.345/0001-34	18/10/2022 - 19:50:31	N/C	N/C	60	R\$ 326,67	R\$ 19.600,20	Sim

#### 0015 - PORTAL 10X8X07

- Locação de portal em grid de alumínio P-30 medindo Portal 10x8x07, com pé de galinha em grid de alumínio, fixados com cabo deaço, totalizando 40 metros de grid P-30.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CANTO PRODUOES LTDA	35.059.072/0001-99	18/10/2022 - 20:57:40	N/C	N/C	3	R\$ 3.666,67	R\$ 11.000,01	Sim
T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI	13.391.518/0001-45	18/10/2022 - 19:17:49	N/C	N/C	3	R\$ 3.666,67	R\$ 11.000,01	Sim

#### 0016 - BACK-DROP 4X4

- Locação de Back-drop em grid de alumínio P-30, medindo 4x4, com sapatas e acessórios

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CANTO PRODUOES LTDA	35.059.072/0001-99	18/10/2022 - 20:57:58	N/C	N/C	3	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00	Sim
T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI	13.391.518/0001-45	18/10/2022 - 19:18:04	N/C	N/C	3	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00	Sim

#### 0017 - AGENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAL

- Agenciamento de artistas locais de gênero musical: forró,arrocha, sertanejo universitário e variadas – com no mínimo duas horas de show. – Atração local

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CANTO PRODUOES LTDA	35.059.072/0001-99	18/10/2022 - 20:59:03	PROPRIO	PROPRIO	4	R\$ 4.333,33	R\$ 17.333,32	Sim
T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI	13.391.518/0001-45	18/10/2022 - 19:18:59	SERVIÇO	SERVIÇO	4	R\$ 4.333,33	R\$ 17.333,32	Sim
BANDA ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	08.349.399/0001-22	18/10/2022 - 23:26:16	PROPRIO	PROPRIO	4	R\$ 4.300,00	R\$ 17.200,00	Sim

#### 0018 - AGENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAL

- Agenciamento de artistas locais de gênero musical: forró,arrocha, sertanejo universitário e variadas – com no mínimo três horas de show. – Atração local

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CANTO PRODUOES LTDA	35.059.072/0001-99	18/10/2022 - 20:59:13	N/C	N/C	1	R\$ 5.833,33	R\$ 5.833,33	Sim
T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI	13.391.518/0001-45	18/10/2022 - 19:19:24	N/C	N/C	1	R\$ 5.833,33	R\$ 5.833,33	Sim
L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUOES	22.623.345/0001-34	18/10/2022 - 19:51:24	N/C	N/C	1	R\$ 5.833,33	R\$ 5.833,33	Sim



BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	08.349.399/0001-22	18/10/2022 - 23:27:25	N/C	N/C	1	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00	Sim
---	--------------------	-----------------------	-----	-----	---	--------------	--------------	-----

#### 0019 - AGENCIAMENTO DE ARTISTAS REGIONAL

- Agenciamento de artistas regional de gênero musical: forró, arrocha, sertanejo universitário e variadas – com no mínimo duas horas de show. – Atração regional - (Santarém e região oeste do Pará)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CANTO PRODUCOES LTDA	35.059.072/0001-99	18/10/2022 - 20:59:32	N/C	N/C	1	R\$ 9.333,33	R\$ 9.333,33	Sim
T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI	13.391.518/0001-45	18/10/2022 - 19:19:43	N/C	N/C	1	R\$ 9.333,33	R\$ 9.333,33	Sim
L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES	22.623.345/0001-34	18/10/2022 - 19:52:03	N/C	N/C	1	R\$ 9.333,33	R\$ 9.333,33	Sim
BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	08.349.399/0001-22	18/10/2022 - 23:27:59	N/C	N/C	1	R\$ 9.300,00	R\$ 9.300,00	Sim

#### 0020 - AGENCIAMENTO DE ARTISTAS INTERESTADUAL

- Agenciamento de artistas interestadual de gênero musical: melody, calypso, brega, forró, arrocha, sertanejo universitário e variadas – com no mínimo duas horas de show. – Atração interestadual (Manaus ou Belém)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CANTO PRODUCOES LTDA	35.059.072/0001-99	18/10/2022 - 20:59:45	N/C	N/C	1	R\$ 28.666,67	R\$ 28.666,67	Sim
T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI	13.391.518/0001-45	18/10/2022 - 19:20:08	N/C	N/C	1	R\$ 28.666,67	R\$ 28.666,67	Sim
L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES	22.623.345/0001-34	18/10/2022 - 19:52:51	N/C	N/C	1	R\$ 28.666,67	R\$ 28.666,67	Sim
BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	08.349.399/0001-22	18/10/2022 - 23:28:42	N/C	N/C	1	R\$ 28.600,00	R\$ 28.600,00	Sim

#### 0021 - AGENCIAMENTO DE ARTISTAS

- DJ regional com no mínimo duas horas de show

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CANTO PRODUCOES LTDA	35.059.072/0001-99	18/10/2022 - 21:00:00	N/C	N/C	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	Sim
T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI	13.391.518/0001-45	18/10/2022 - 19:20:33	N/C	N/C	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	Sim
L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES	22.623.345/0001-34	18/10/2022 - 19:53:26	N/C	N/C	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	Sim
BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	08.349.399/0001-22	18/10/2022 - 23:29:20	N/C	N/C	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	Sim

#### 0022 - CAMARIM 4X4

- Camarins medindo 16m<sup>2</sup> (cada), equipados com sofás, cadeiras e climatizados, obs. O piso do camarim deverá ser montado no nível do palco.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CANTO PRODUCOES LTDA	35.059.072/0001-99	18/10/2022 - 21:00:09	N/C	N/C	3	R\$ 5.333,33	R\$ 15.999,99	Sim
T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI	13.391.518/0001-45	18/10/2022 - 19:22:31	N/C	N/C	3	R\$ 5.333,33	R\$ 15.999,99	Sim

#### 0023 - SUPORTE DE WIND BANNER

- Suporte Wind Banner De 3 Metros De Altura, estrutura metálica com base, locação montagem e desmontagem, sem tecido.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CANTO PRODUCOES LTDA	35.059.072/0001-99	18/10/2022 - 21:00:18	N/C	N/C	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00	Sim



T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI	13.391.518/0001-45	18/10/2022 - 19:23:20	N/C	N/C	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00	Sim
---	--------------------	-----------------------	-----	-----	---	------------	------------	-----

#### 0024 - SUPORTE DE BANDEIRÕES DE 6X1

Suporte de bandeirões de 6x1 sendo: 06 Metros De Altura e 1.00 de largura, estrutura metálica com base, locação montagem e desmontagem, sem tecido

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CANTO PRODUOES LTDA	35.059.072/0001-99	18/10/2022 - 21:00:29	N/C	N/C	3	R\$ 666,67	R\$ 2.000,01	Sim
T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI	13.391.518/0001-45	18/10/2022 - 19:23:34	N/C	N/C	3	R\$ 666,67	R\$ 2.000,01	Sim

#### 0025 - CAMISAS DRY FIT MANGAS LONGAS ESTAMPADAS COM ARTE INDICADA PELO CONTRATANTE, CORRESPONDENTE À ARTE DO EVENTO E PATROCINADORES P, M, G, GG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MARIA O. S. E SILVA	22.823.245/0001-51	17/10/2022 - 15:33:52	Unidade	MGJ	400	R\$ 58,30	R\$ 23.320,00	Sim
Rosilene Tonatto Spazzini*	07.045.994/0001-01	18/10/2022 - 15:13:49	PROTY	PROTY	400	R\$ 58,30	R\$ 23.320,00	Sim

#### 0026 - CAMISAS DRY FIT MANGAS CURTAS ESTAMPADAS COM ARTE INDICADA PELO CONTRATANTE, CORRESPONDENTE À ARTE DO EVENTO E PATROCINADORES P, M, G, GG.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MARIA O. S. E SILVA	22.823.245/0001-51	17/10/2022 - 15:34:03	Unidade	MGJ	400	R\$ 48,30	R\$ 19.320,00	Sim
Rosilene Tonatto Spazzini*	07.045.994/0001-01	18/10/2022 - 15:14:09	PROTY	PROTY	400	R\$ 48,30	R\$ 19.320,00	Sim

#### 0027 - CARTAZ MEDINDO 50CMX60CM - PAPEL COUCHÉ

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MARIA O. S. E SILVA	22.823.245/0001-51	17/10/2022 - 15:34:11	u	MGJ	200	R\$ 8,60	R\$ 1.720,00	Sim

#### 0028 - BANNER 3M X 60CM (CONTEÚDO IMPRESSO NA LONA)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MARIA O. S. E SILVA	22.823.245/0001-51	17/10/2022 - 15:34:21	Unidade	MGJ	5	R\$ 223,60	R\$ 1.118,00	Sim

#### 0029 - BANNER 14MX 2,20M (CONTEÚDO IMPRESSO NA LONA)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MARIA O. S. E SILVA	22.823.245/0001-51	17/10/2022 - 15:34:30	Unidade	MGJ	1	R\$ 3.795,30	R\$ 3.795,30	Sim

#### 0030 - ADESIVOS PARA IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS MEDINDO 12CM DE DIAMENTRO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MARIA O. S. E SILVA	22.823.245/0001-51	17/10/2022 - 15:34:38	Unidade	MGJ	1.000	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00	Sim

### Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Rosilene Tonatto Spazzini	07.045.994/0001-01	80 dias
MARIA O. S. E SILVA	22.823.245/0001-51	180 dias
T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI	13.391.518/0001-45	180 dias
BANDA ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	08.349.399/0001-22	180 dias
CANTO PRODUOES LTDA	35.059.072/0001-99	180 dias
L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUOES	22.623.345/0001-34	180 dias

Página 15 de 154



## Lances Enviados

**0001 - LOCAÇÃO DE PALCO GEO-SPAICE, em alumínio medindo: 14x12x07, piso de 16x14x1.80mts de altura, forrado com compensado naval de18mm, cobertura em lona anti-chamas, INCLUINDO Praticável de bateria medindo 5x2.44, Escada de acesso, Sáia de fechamento na cor preta.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/10/2022 - 19:12:21	21.333,33 (proposta)	13.391.518/0001-45 - T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI	Cancelado - respaldada pelo itens 9.8 a empresa T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI torna-se inabilitada deste processo licitatório pois não anexou proposta consolidada demonstrando assim abandono ao certame. 20/10/2022 16:16:05
18/10/2022 - 20:45:22	21.333,33 (proposta)	35.059.072/0001-99 - CANTO PRODUCOES LTDA	Válido
19/10/2022 - 10:26:45	21.331,33	13.391.518/0001-45 - T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI	Cancelado - respaldada pelo itens 9.8 a empresa T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI torna-se inabilitada deste processo licitatório pois não anexou proposta consolidada demonstrando assim abandono ao certame. 20/10/2022 16:16:05
19/10/2022 - 10:30:11	20.000,00	35.059.072/0001-99 - CANTO PRODUCOES LTDA	Válido

## 0002 - "SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, CONTENDO:

- 12 Refletores Par 64
- 60 Refletores par led 18 blindado (outdoor)
- 04 Mini brute com 06 lâmpadas
- 01 Main power com 48 canais de 4000w
- 01 Rack dimmer 12 canais
- 01 Módulo dijuntor 12 canais
- 01 Mesa de iluminação digital avolites - tiger touch
- 24 Bean 200
- 06 Moving head Giotto spot 400 sgm
- 04 Bean 300 sgm
- 01 Canhão seguidor
- 02 Mini ventilador para fumaça
- 02 Máquinas de fumaça 3000w dmx 220v

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/10/2022 - 19:12:40	14.000,00 (proposta)	13.391.518/0001-45 - T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI	Cancelado - respaldada pelo itens 9.8 a empresa T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI torna-se inabilitada deste processo licitatório pois não anexou proposta consolidada demonstrando assim abandono ao certame. 20/10/2022 16:16:05
18/10/2022 - 20:48:18	14.000,00 (proposta)	35.059.072/0001-99 - CANTO PRODUCOES LTDA	Válido
18/10/2022 - 23:21:04	14.000,00 (proposta)	08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se inabilitada deste processo licitatório vez que descumprimento das exigências do instrumento convocatório nos itens:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sob pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÉNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21



19/10/2022 - 10:23:56	13.998,00	08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	<p>Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:</p> <p>5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.</p> <p>A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.</p> <p>COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21</p>
19/10/2022 - 10:27:26	13.996,00	13.391.518/0001-45 - T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI	<p>Cancelado - respaldada pelo itens 9.8 a empresa T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI torna-se inabilitada deste processo licitatório pois não anexou proposta consolidada demonstrando assim abandono ao certame. 20/10/2022 16:16:05</p>
19/10/2022 - 10:28:00	13.994,00	08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	<p>Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:</p> <p>5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.</p> <p>A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.</p> <p>COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21</p>
19/10/2022 - 10:29:58	13.992,00	13.391.518/0001-45 - T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI	<p>Cancelado - respaldada pelo itens 9.8 a empresa T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI torna-se inabilitada deste processo licitatório pois não anexou proposta consolidada demonstrando assim abandono ao certame. 20/10/2022 16:16:05</p>
19/10/2022 - 10:30:24	13.000,00	35.059.072/0001-99 - CANTO PRODUOES LTDA	Válido
19/10/2022 - 10:30:29	13.990,00	08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	<p>Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:</p> <p>5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.</p> <p>A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.</p> <p>COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21</p>



19/10/2022 - 10:30:38	12.995,00	08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	<p>Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:</p> <p>5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.</p> <p>A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.</p> <p>COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21</p>
19/10/2022 - 10:31:10	12.993,00	13.391.518/0001-45 - T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI	<p>Cancelado - respaldada pelo itens 9.8 a empresa T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI torna-se inabilitada deste processo licitatório pois não anexou proposta consolidada demonstrando assim abandono ao certame. 20/10/2022 16:16:05</p>
19/10/2022 - 10:31:29	12.990,00	08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	<p>Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:</p> <p>5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.</p> <p>A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.</p> <p>COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21</p>
19/10/2022 - 10:32:13	12.000,00	35.059.072/0001-99 - CANTO PRODUOES LTDA	Válido
19/10/2022 - 10:32:30	11.995,00	08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	<p>Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:</p> <p>5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.</p> <p>A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.</p> <p>COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21</p>
19/10/2022 - 10:32:52	11.900,00	35.059.072/0001-99 - CANTO PRODUOES LTDA	Válido



19/10/2022 - 10:33:18	11.890,00	08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	<p>Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:</p> <p>5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.</p> <p>A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.</p> <p>COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21</p>
19/10/2022 - 10:33:33	11.878,00	13.391.518/0001-45 - T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI	<p>Cancelado - respaldada pelo itens 9.8 a empresa T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI torna-se inabilitada deste processo licitatório pois não anexou proposta consolidada demonstrando assim abandono ao certame. 20/10/2022 16:16:05</p>
19/10/2022 - 10:33:57	11.870,00	08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	<p>Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:</p> <p>5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.</p> <p>A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.</p> <p>COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21</p>
19/10/2022 - 10:35:36	11.868,00	13.391.518/0001-45 - T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI	<p>Cancelado - respaldada pelo itens 9.8 a empresa T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI torna-se inabilitada deste processo licitatório pois não anexou proposta consolidada demonstrando assim abandono ao certame. 20/10/2022 16:16:05</p>
19/10/2022 - 10:36:03	11.860,00	08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	<p>Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:</p> <p>5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.</p> <p>A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.</p> <p>COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21</p>

#### 0003 - GRID DE ALUMINIO P-30 PARA ILUMINAÇÃO

- 15 Torres p-30 – 3000mm x 300mm x 300mm
- 15 Torres p-30 – 2000mm x 300mm x 300mm
- 04 Bases 750mm x 750mm – tubo redondo



- 04 Pau de carga 510mm para talha manual
- 04 Sleeve block p-300 com 04 faces
- 04 Talhas de 1.000 kg (1T)
- 200 Parafusos

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/10/2022 - 19:12:56	4.333,33 (proposta)	13.391.518/0001-45 - T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI	Cancelado - respaldada pelo itens 9.8 a empresa T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI torna-se inabilitada deste processo licitatório pois não anexou proposta consolidada demonstrando assim abandono ao certame. 20/10/2022 16:16:05
18/10/2022 - 20:49:16	4.333,33 (proposta)	35.059.072/0001-99 - CANTO PRODUCOES LTDA	Válido
18/10/2022 - 23:22:20	4.300,00 (proposta)	08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se inabilitada deste processo licitatório vez que descumprimento das exigências do instrumento convocatório nos itens:  5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e da participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sob pena de desclassificação.
			A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.
			COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21
19/10/2022 - 10:30:39	4.000,00	35.059.072/0001-99 - CANTO PRODUCOES LTDA	Válido

#### 0004 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE, CONTENDO:

- 01 Mesa digital de 48 canais
- 16 Line array 1225 watts
- 16 Sub 1600
- 04 Amplificadores para sub
- 02 Amplificadores para grave
- 02 Amplificadores para médio
- 02 Amplificadores para agudo
- 01 Mult cabo de 48 vias
- 02 Processadores de áudio
- 01 Maim power
- 01 Caixa ativa para comunicação

#### SIDE FILL

- 04 Kf
- 04 Sub 850
- 01 Amplificador sub
- 01 Amplificador grave
- 01 Amplificador médio
- 01 Amplificador agudo
- 01 Processador

#### MONITOR

- 01 Mesa digital de 48 canais com 24 auxiliares
- 01 Cubo para contra baixo - bx gk800 com 01 caixa 4/10" e 01x15"
- 02 Cubo guitarra
- 08 Monitores com 02x12" e 01 drive
- 01 Caixa sub 850 bateria e percussão
- 03 Potências 2.5
- 01 Power play com 12 portas
- 01 Kit microfone para bumbo
- 02 Kit microfone para bateria
- 01 Kit microfone para percussão
- 06 Microfones sm57lc
- 06 Microfones sm58
- 02 Microfones sem fio sm58
- 02 Mult cabos de 08 vias cada para bateria e percussão
- 100 Cabos microfones
- 30 Cabos p10/p10
- 20 Pedestais girafas
- 10 Garras



- 10 Direct box
- 01 Bateria completa
- 01 Sistema de comunicação pa/monitor
- 01 House mix com cobertura 3x3 ou 4x4.

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/10/2022 - 19:13:13	14.333,33 (proposta)	13.391.518/0001-45 - T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI	Cancelado - respaldada pelo itens 9.8 a empresa T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI torna-se inabilitada deste processo licitatório pois não anexou proposta consolidada demonstrando assim abandono ao certame. 20/10/2022 16:16:05
18/10/2022 - 20:53:28	14.333,33 (proposta)	35.059.072/0001-99 - CANTO PRODUCOES LTDA	Válido
18/10/2022 - 23:23:21	14.300,00 (proposta)	08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:  5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e da participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sob pena de desclassificação.  A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.  COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21
19/10/2022 - 10:27:49	14.298,00	13.391.518/0001-45 - T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI	Cancelado - respaldada pelo itens 9.8 a empresa T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI torna-se inabilitada deste processo licitatório pois não anexou proposta consolidada demonstrando assim abandono ao certame. 20/10/2022 16:16:05
19/10/2022 - 10:28:15	14.296,00	08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:  5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e da participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sob pena de desclassificação.  A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.  COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21
19/10/2022 - 10:29:58	14.294,00	13.391.518/0001-45 - T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI	Cancelado - respaldada pelo itens 9.8 a empresa T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI torna-se inabilitada deste processo licitatório pois não anexou proposta consolidada demonstrando assim abandono ao certame. 20/10/2022 16:16:05



19/10/2022 - 10:30:18	14.290,00	08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	<p>Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:</p> <p>5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.</p> <p>A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.</p> <p>COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21</p>
19/10/2022 - 10:30:48	14.000,00	35.059.072/0001-99 - CANTO PRODUOES LTDA	Válido
19/10/2022 - 10:30:51	14.288,00	13.391.518/0001-45 - T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI	<p>Cancelado - respaldada pelo itens 9.8 a empresa T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI torna-se inabilitada deste processo licitatório pois não anexou proposta consolidada demonstrando assim abandono ao certame. 20/10/2022 16:16:05</p>
19/10/2022 - 10:31:06	13.995,00	08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	<p>Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:</p> <p>5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.</p> <p>A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.</p> <p>COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21</p>
19/10/2022 - 10:32:22	13.000,00	35.059.072/0001-99 - CANTO PRODUOES LTDA	Válido
19/10/2022 - 10:32:37	12.995,00	08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	<p>Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:</p> <p>5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.</p> <p>A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.</p> <p>COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21</p>
19/10/2022 - 10:33:02	12.990,00	35.059.072/0001-99 - CANTO PRODUOES LTDA	Válido



19/10/2022 - 10:33:27

12.985,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUÇÕES  
ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sob pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

#### 0005 - TORRE DE SOM

**Locação de torres dupla em grid de alumínio P-30, cada torre medindo 09x02x01, fixados com cabo de aço, totalizando 40 metros de grid P-30.02**

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/10/2022 - 19:13:39	3.000,00 (proposta)	13.391.518/0001-45 - T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI	Cancelado - respaldada pelo itens 9.8 a empresa T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI torna-se inabilitada deste processo licitatório pois não anexou proposta consolidada demonstrando assim abandono ao certame. 20/10/2022 16:16:05
18/10/2022 - 21:18:45	3.000,00 (proposta)	35.059.072/0001-99 - CANTO PRODUÇÕES LTDA	Válido
18/10/2022 - 23:24:01	2.900,00 (proposta)	08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA	Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:
			5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sob pena de desclassificação.
			A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.
			COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21
19/10/2022 - 10:28:19	2.898,00	13.391.518/0001-45 - T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI	Cancelado - respaldada pelo itens 9.8 a empresa T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI torna-se inabilitada deste processo licitatório pois não anexou proposta consolidada demonstrando assim abandono ao certame. 20/10/2022 16:16:05



19/10/2022 - 10:28:42	2.895,00	08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUÇOES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA	<p>Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUÇOES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:</p> <p>5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sob pena de desclassificação.</p> <p>A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.</p> <p>COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÉNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21</p>
19/10/2022 - 10:30:58	2.800,00	35.059.072/0001-99 - CANTO PRODUÇOES LTDA	Válido

#### 0006 - "PAINEL DE LED 3X6 – contendo:

- 01 Painel de led montado medindo 3x6. no mínimo 18m<sup>2</sup>- hight definition ref: ph-04 ou 05mm em alta resolução ou definição superior e de melhor qualidade.
- 01 Processador de Vídeo,
- 01 Notebook,
- 16 metros de grid P-30,
- 07 Metros de grid P-50,
- 02 Telhas de 2T"

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/10/2022 - 19:14:08	8.666,67 (proposta)	13.391.518/0001-45 - T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI	Cancelado - respaldada pelo itens 9.8 a empresa T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI torna-se inabilitada deste processo licitatório pois não anexou proposta consolidada demonstrando assim abandono ao certame. 20/10/2022 16:16:05
18/10/2022 - 20:56:14	8.666,67 (proposta)	35.059.072/0001-99 - CANTO PRODUÇOES LTDA	Válido
19/10/2022 - 10:29:34	8.664,00	13.391.518/0001-45 - T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI	Cancelado - respaldada pelo itens 9.8 a empresa T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI torna-se inabilitada deste processo licitatório pois não anexou proposta consolidada demonstrando assim abandono ao certame. 20/10/2022 16:16:05
19/10/2022 - 10:31:10	8.000,00	35.059.072/0001-99 - CANTO PRODUÇOES LTDA	Válido

#### 0007 - TELÃO 4 X4

- 02 Telões 3x4 em lona vinil ou brim na cor branco e grid de alumínio P-30
- 02 Telões redondos 4x4 em lona vinil ou brim na cor branco e grid de alumínio P-30
- Câmera Filmadora com cinegrafista
- 04 Projetores de imagem de 3.000 lumes
- 01 notbook
- 01 Mesa de corte e equipamento para transmissão

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/10/2022 - 19:14:30	5.000,00 (proposta)	13.391.518/0001-45 - T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI	Cancelado - respaldada pelo itens 9.8 a empresa T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI torna-se inabilitada deste processo licitatório pois não anexou proposta consolidada demonstrando assim abandono ao certame. 20/10/2022 16:16:05
18/10/2022 - 21:19:25	5.000,00 (proposta)	35.059.072/0001-99 - CANTO PRODUÇOES LTDA	Válido

**0008 - CAMAROTES DE 25X05MTS - • Locação com montagem e desmontagem de 01 (um) Camarotes medindo 24.00 mt de frente x 5.00 mt de fundo lateral, dividido em 12 espaços de 2.0 x 3.80 ,com corredor de acesso medindo 1.20 mt, piso de 1.80mt, de altura com capacidade para 15 pessoas cada camarote, em estrutura metálica e cobertura modelo chapéu de bruxa com lona ante chamas, incluso, escada de acesso, corrimão, piso em compensado naval 18 mm.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/10/2022 - 19:14:47	16.000,00 (proposta)	13.391.518/0001-45 - T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI	Cancelado - respaldada pelo itens 9.8 a empresa T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI torna-se inabilitada deste processo licitatório pois não anexou proposta consolidada demonstrando assim abandono ao certame. 20/10/2022 16:16:05
18/10/2022 - 21:17:16	16.000,00 (proposta)	35.059.072/0001-99 - CANTO PRODUÇOES LTDA	Válido



19/10/2022 - 10:28:52	15.998,00	13.391.518/0001-45 - T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI	Cancelado - respaldada pelo itens 9.8 a empresa T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI torna-se inabilitada deste processo licitatório pois não anexou proposta consolidada demonstrando assim abandono ao certame. 20/10/2022 16:16:05
19/10/2022 - 10:31:18	15.000,00	35.059.072/0001-99 - CANTO PRODUCOES LTDA	Válido

#### 0009 - TENDAS 3X3 MODELO - CHAPÉU DE BRUXA.

- Locação com montagem e desmontagem de tenda com medidas de 03 x 03 metros em estrutura metálica, modelo chapéu de bruxa, com cobertura em lona anti chamas e fechamento lateral

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/10/2022 - 19:15:38	206,67 (proposta)	13.391.518/0001-45 - T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI	Cancelado - respaldada pelo itens 9.8 a empresa T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI torna-se inabilitada deste processo licitatório pois não anexou proposta consolidada demonstrando assim abandono ao certame. 20/10/2022 16:16:05
18/10/2022 - 20:55:35	206,67 (proposta)	35.059.072/0001-99 - CANTO PRODUCOES LTDA	Válido

#### 0010 - DISCIPLINADOR DE PÚBLICO

- Locação 150 metros por dia com montagem e desmontagem de disciplinadores de Público em aço ou ferro galvanizado, em módulos de 02 x 01 metros, do tipo grade metálica tubular, fixados ao solo por pés tubulares com altura de 1,20 metros, acabamento em pintura metalizada na cor alumínio, para disciplinar entradas, isolar áreas, organizar filas dentro do espaço do evento, proteger equipamentos, permitindo a visibilidade destes, entre outras funcionalidades.

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/10/2022 - 19:15:55	450,00 (proposta)	13.391.518/0001-45 - T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI	Cancelado - respaldada pelo itens 9.8 a empresa T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI torna-se inabilitada deste processo licitatório pois não anexou proposta consolidada demonstrando assim abandono ao certame. 20/10/2022 16:16:05
18/10/2022 - 20:55:57	25,00 (proposta)	35.059.072/0001-99 - CANTO PRODUCOES LTDA	Válido
19/10/2022 - 10:31:49	23,00	35.059.072/0001-99 - CANTO PRODUCOES LTDA	Válido

#### 0011 - GRUPO GERADOR

- Locação de Grupo gerador a diesel para alimentação de energia elétrica com potência estimada de 180 / 220 kVA gabinado, silenciado, fechamento trifásico com combustível e operador.

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/10/2022 - 19:16:30	8.666,67 (proposta)	13.391.518/0001-45 - T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI	Cancelado - respaldada pelo itens 9.8 a empresa T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI torna-se inabilitada deste processo licitatório pois não anexou proposta consolidada demonstrando assim abandono ao certame. 20/10/2022 16:16:05
18/10/2022 - 20:56:30	8.666,67 (proposta)	35.059.072/0001-99 - CANTO PRODUCOES LTDA	Válido
19/10/2022 - 10:41:58	8.600,00	35.059.072/0001-99 - CANTO PRODUCOES LTDA	Válido
19/10/2022 - 10:43:40	8.598,00	13.391.518/0001-45 - T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI	Cancelado - respaldada pelo itens 9.8 a empresa T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI torna-se inabilitada deste processo licitatório pois não anexou proposta consolidada demonstrando assim abandono ao certame. 20/10/2022 16:16:05

#### 0012 - BANHEIROS QUÍMICOS PORTÁTEIS

- Locação de banheiros químicos portáteis com higienização, modelo básico, com manutenção, iluminação, com caixa de dejetos e assento mictório, com piso antiderrapante; pontos de ventilação; dispositivo de trinco com trava interna; suporte para papel higiênico e apoio para objetos (cesto de lixo). Com boa aparência interna e externamente

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/10/2022 - 19:16:46	816,67 (proposta)	13.391.518/0001-45 - T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI	Cancelado - respaldada pelo itens 9.8 a empresa T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI torna-se inabilitada deste processo licitatório pois não anexou proposta consolidada demonstrando assim abandono ao certame. 20/10/2022 16:16:05
18/10/2022 - 20:56:42	2.400,00 (proposta)	35.059.072/0001-99 - CANTO PRODUCOES LTDA	Válido

#### 0013 - SHOW PIROTÉCNICO CONVENCIONAL COM TEMPO DE 06 A 08 MINUTOS

- 01 kit pirotécnico 172 tubos Cleópatra.
- 01 kit pirotécnico 151 tubos Amazonia.
- 01 kit pirotécnico 138 tubos Venezuela
- 01 kit pirotécnico 100 tubos.
- 01 kit pirotécnico 64 tubos.
- 01 kit pirotécnico 49 tubos.
- 10 bombas de 4 pol.
- 08 bombas de 5 pol.
- 06 bombas de 6 pol."

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



18/10/2022 - 19:17:07	10.000,00 (proposta)	13.391.518/0001-45 - T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI	Cancelado - respaldada pelo itens 9.8 a empresa T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI torna-se inabilitada deste processo licitatório pois não anexou proposta consolidada demonstrando assim abandono ao certame. 20/10/2022 16:16:05
18/10/2022 - 20:57:21	10.000,00 (proposta)	35.059.072/0001-99 - CANTO PRODUCOES LTDA	Válido

#### 0014 - SEGURANÇA DESARMADA

- **Serviço de Segurança desarmada, com agentes masculinos e femininos devidamente qualificados, uniformizados, com identificação legível através de crachás ou em seus uniformes.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/10/2022 - 19:17:27	326,67 (proposta)	13.391.518/0001-45 - T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI	Cancelado - respaldada pelo itens 9.8 a empresa T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI torna-se inabilitada deste processo licitatório pois não anexou proposta consolidada demonstrando assim abandono ao certame. 20/10/2022 16:16:05
18/10/2022 - 19:50:31	326,67 (proposta)	22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES	Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:  5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÕES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÕES DE PESSOA FÍSICA  10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.  10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.  COM O EXPOSTO INABILITATO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41
18/10/2022 - 20:57:47	326,67 (proposta)	35.059.072/0001-99 - CANTO PRODUCOES LTDA	Válido
19/10/2022 - 10:43:31	320,00	35.059.072/0001-99 - CANTO PRODUCOES LTDA	Válido
19/10/2022 - 10:46:36	318,00	22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES	Cancelado - À EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:  5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÕES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÕES DE PESSOA FÍSICA  10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.  10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.  COM O EXPOSTO INABILITATO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41
19/10/2022 - 10:48:09	316,00	35.059.072/0001-99 - CANTO PRODUCOES LTDA	Válido
19/10/2022 - 10:48:38	300,00	22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES	Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:  5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÕES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÕES DE PESSOA FÍSICA  10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.  10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.  COM O EXPOSTO INABILITATO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41



19/10/2022 - 10:50:10	298,00	35.059.072/0001-99 - CANTO PRODUCOES LTDA	Válido
19/10/2022 - 10:50:26	290,00	22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES	Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES Torna-se inabilitada deste processo licitatório vez que descumprimento das exigências do instrumento convocatório nos itens:  5.3.6 - A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÕES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÕES DE PESSOA FÍSICA
10.2.1 - ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.			
10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.			
COM O EXPOSTO INALIBILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41			

#### 0015 - PORTAL 10X8X07

- Locação de portal em grid de alumínio P-30 medindo Portal 10x8x07, com pé de galinha em grid de alumínio, fixados com cabo de aço, totalizando 40 metros de grid P-30.

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/10/2022 - 19:17:49	3.666,67 (proposta)	13.391.518/0001-45 - T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI	Cancelado - respaldada pelo itens 9.8 a empresa T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI torna-se inabilitada deste processo licitatório pois não anexou proposta consolidada demonstrando assim abandono ao certame. 20/10/2022 16:16:05
18/10/2022 - 20:57:40	3.666,67 (proposta)	35.059.072/0001-99 - CANTO PRODUCOES LTDA	Válido
19/10/2022 - 10:44:28	3.000,00	35.059.072/0001-99 - CANTO PRODUCOES LTDA	Válido

#### 0016 - BACK-DROP 4X4

- Locação de Back-drop em grid de alumínio P-30, medindo 4x4, com sapatas e acessórios

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/10/2022 - 19:18:04	1.500,00 (proposta)	13.391.518/0001-45 - T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI	Cancelado - respaldada pelo itens 9.8 a empresa T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI torna-se inabilitada deste processo licitatório pois não anexou proposta consolidada demonstrando assim abandono ao certame. 20/10/2022 16:16:05
18/10/2022 - 20:57:58	1.500,00 (proposta)	35.059.072/0001-99 - CANTO PRODUCOES LTDA	Válido
19/10/2022 - 10:45:17	1.490,00	35.059.072/0001-99 - CANTO PRODUCOES LTDA	Válido

#### 0017 - AGENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAL

- Agenciamento de artistas locais de gênero musical: forró, arrocha, sertanejo universitário e variadas – com no mínimo duas horas de show. – Atração local

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/10/2022 - 19:18:59	4.333,33 (proposta)	13.391.518/0001-45 - T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI	Cancelado - respaldada pelo itens 9.8 a empresa T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI torna-se inabilitada deste processo licitatório pois não anexou proposta consolidada demonstrando assim abandono ao certame. 20/10/2022 16:16:05
18/10/2022 - 20:59:03	4.333,33 (proposta)	35.059.072/0001-99 - CANTO PRODUCOES LTDA	Válido



18/10/2022 - 23:26:16	4.300,00 (proposta)	08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	<p>Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:</p> <p>5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.</p> <p>A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.</p> <p>COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21</p>
19/10/2022 - 10:44:09	4.200,00	13.391.518/0001-45 - T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI	<p>Cancelado - respaldada pelo itens 9.8 a empresa T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI torna-se inabilitada deste processo licitatório pois não anexou proposta consolidada demonstrando assim abandono ao certame. 20/10/2022 16:16:05</p>
19/10/2022 - 10:44:28	4.195,00	08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	<p>Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:</p> <p>5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.</p> <p>A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.</p> <p>COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21</p>
19/10/2022 - 10:45:50	4.000,00	35.059.072/0001-99 - CANTO PRODUOES LTDA	Válido
19/10/2022 - 10:46:10	3.995,00	08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	<p>Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:</p> <p>5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.</p> <p>A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.</p> <p>COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21</p>
19/10/2022 - 10:48:38	3.990,00	35.059.072/0001-99 - CANTO PRODUOES LTDA	Válido



19/10/2022 - 10:48:56	3.985,00	08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	<p>Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:</p> <p>5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.</p> <p>A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.</p> <p>COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21</p>
19/10/2022 - 10:50:23	3.980,00	35.059.072/0001-99 - CANTO PRODUOES LTDA	Válido
19/10/2022 - 10:50:39	3.970,00	08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	<p>Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:</p> <p>5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.</p> <p>A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.</p> <p>COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21</p>
19/10/2022 - 10:51:36	3.965,00	35.059.072/0001-99 - CANTO PRODUOES LTDA	Válido
19/10/2022 - 10:51:46	3.960,00	08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	<p>Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:</p> <p>5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.</p> <p>A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.</p> <p>COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21</p>
19/10/2022 - 10:53:04	3.500,00	35.059.072/0001-99 - CANTO PRODUOES LTDA	Válido



19/10/2022 - 10:53:24

3.490,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

#### 0018 - AGENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAL

- Agenciamento de artistas locais de gênero musical: forró, arrocha, sertanejo universitário e variadas – com no mínimo três horas de show. – Atração local

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/10/2022 - 19:19:24	5.833,33 (proposta)	13.391.518/0001-45 - T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI	Cancelado - respaldada pelo itens 9.8 a empresa T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI torna-se inabilitada deste processo licitatório pois não anexou proposta consolidada demonstrando assim abandono ao certame. 20/10/2022 16:16:05
18/10/2022 - 19:51:24	5.833,33 (proposta)	22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUOES	Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUOES Torna-se inabilitada deste processo licitatório vez que descumprimento das exigências do instrumento convocatório nos itens:
			5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÓES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÓES DE PESSOA FÍSICA
			10.2.1 – ALINHA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.
			10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.
			COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41
18/10/2022 - 20:59:13	5.833,33 (proposta)	35.059.072/0001-99 - CANTO PRODUOES LTDA	Válido
18/10/2022 - 23:27:25	5.800,00 (proposta)	08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:
			5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.
			A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.
			COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21
19/10/2022 - 10:46:02	5.500,00	35.059.072/0001-99 - CANTO PRODUOES LTDA	Válido



19/10/2022 - 10:46:22

5.495,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 10:46:54

5.492,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS  
PESSOA PRODUOES

Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUOES  
Torna-se INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ  
QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO  
CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÕES DE  
PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÕES  
DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINHA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS  
ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO  
NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE  
FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE  
AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE  
DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM  
COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41

19/10/2022 - 10:47:07

5.490,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21



19/10/2022 - 10:47:46

5.450,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES  
Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÓES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÓES DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITÓ A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41

19/10/2022 - 10:48:03

5.445,00 08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA  
Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sob pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITÓ A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 10:48:18

5.440,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUÇÕES  
Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUÇÕES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÓES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÓES DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITÓ A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41



19/10/2022 - 10:48:40	5.435,00	08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	<p>Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:</p> <p>5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.</p> <p>A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.</p> <p>COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21</p>
19/10/2022 - 10:49:06	5.430,00	35.059.072/0001-99 - CANTO PRODUOES LTDA	Válido
19/10/2022 - 10:49:11	5.400,00	22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUOES	<p>Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUOES Torna-se INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:</p> <p>5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÕES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÕES DE PESSOA FÍSICA</p> <p>10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.</p> <p>10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.</p> <p>COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41</p>
19/10/2022 - 10:49:19	5.420,00	08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	<p>Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:</p> <p>5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.</p> <p>A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.</p> <p>COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21</p>



19/10/2022 - 10:49:26

5.390,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 10:49:57

5.300,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS  
PESSOA PRODUOES

Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUOES  
Torna-se INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ  
QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO  
CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÕES DE  
PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÕES  
DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINHA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS  
ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO  
NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE  
FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE  
AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE  
DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM  
COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41

19/10/2022 - 10:50:17

5.290,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 10:50:35

5.285,00 35.059.072/0001-99 - CANTO  
PRODUOES LTDA

Válido



19/10/2022 - 10:50:40

5.200,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS  
PESSOA PRODUOES

Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUOES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÕES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÕES DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITÓ A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41

19/10/2022 - 10:50:45

5.280,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTÍSTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITÓ A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 10:50:54

5.195,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTÍSTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITÓ A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21



19/10/2022 - 10:51:11

5.100,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUÇÕES  
Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUÇÕES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 - A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÕES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÕES DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 - ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITÓ A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41

19/10/2022 - 10:51:27

5.095,00 08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA  
Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sob pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITÓ A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 10:51:45

5.090,00 35.059.072/0001-99 - CANTO PRODUÇÕES LTDA  
Válido

19/10/2022 - 10:51:51

5.085,00 08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA  
Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sob pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITÓ A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21



19/10/2022 - 10:51:59

5.050,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES  
Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÕES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÕES DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITÓ A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41

19/10/2022 - 10:52:06

5.040,00 08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA  
Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sob pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITÓ A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 10:52:36

5.035,00 35.059.072/0001-99 - CANTO PRODUÇÕES LTDA  
Válido

19/10/2022 - 10:52:44

5.030,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUÇÕES  
Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUÇÕES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÕES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÕES DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITÓ A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41



19/10/2022 - 10:52:55

5.020,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 10:53:07

5.010,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS  
PESSOA PRODUOES

Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUOES  
Torna-se INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ  
QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO  
CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÕES DE  
PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÕES  
DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINHA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS  
ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO  
NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE  
FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE  
AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE  
DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM  
COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41

19/10/2022 - 10:53:12

5.000,00 35.059.072/0001-99 - CANTO  
PRODUOES LTDA

Válido

19/10/2022 - 10:53:30

4.995,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21



19/10/2022 - 10:53:41

4.990,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS  
PESSOA PRODUCOES

Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÓES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÓES DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITATO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41

19/10/2022 - 10:54:12

4.985,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUCOES ARTÍSTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sob pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITATO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 10:54:34

4.980,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS  
PESSOA PRODUCOES

Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÓES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÓES DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITATO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41



19/10/2022 - 10:54:50

4.975,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 10:55:12

4.970,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS  
PESSOA PRODUOES

Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUOES  
Torna-se INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ  
QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO  
CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÕES DE  
PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÕES  
DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINHA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS  
ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO  
NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE  
FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE  
AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE  
DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM  
COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41

19/10/2022 - 10:55:27

4.965,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21



19/10/2022 - 10:55:47

4.900,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS  
PESSOA PRODUCOES

Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÓES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÓES DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITATO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41

19/10/2022 - 10:56:15

4.895,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUCOES ARTÍSTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sob pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITATO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 10:56:28

4.800,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS  
PESSOA PRODUCOES

Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÓES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÓES DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITATO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41



19/10/2022 - 10:56:49

4.795,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 10:57:09

4.700,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS  
PESSOA PRODUOES

Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUOES  
Torna-se INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ  
QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO  
CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÕES DE  
PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÕES  
DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINHA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS  
ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO  
NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE  
FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE  
AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE  
DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM  
COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41

19/10/2022 - 10:57:36

4.690,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21



19/10/2022 - 10:57:46

4.650,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS  
PESSOA PRODUCOES  
Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES  
TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ  
QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO  
CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÓES DE  
PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÓES  
DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS  
ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO  
NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE  
FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE  
AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE  
DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM  
COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITATO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41

19/10/2022 - 10:58:02

4.640,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUCOES ARTÍSTICAS  
E EVENTOS LTDA  
Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUCOES  
ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA TORNA-SE INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sob pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITATO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 10:58:31

4.600,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS  
PESSOA PRODUCOES  
Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES  
TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ  
QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO  
CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÓES DE  
PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÓES  
DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS  
ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO  
NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE  
FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE  
AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE  
DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM  
COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITATO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41



19/10/2022 - 10:58:50

4.590,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 10:59:06

4.550,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS  
PESSOA PRODUOES

Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUOES  
Torna-se INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ  
QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO  
CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÕES DE  
PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÕES  
DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINHA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS  
ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO  
NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE  
FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE  
AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE  
DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM  
COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41

19/10/2022 - 10:59:22

4.500,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21



19/10/2022 - 10:59:39

4.400,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS  
PESSOA PRODUCOES

Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÓES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÓES DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITATO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41

19/10/2022 - 10:59:52

4.395,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUCOES ARTÍSTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sob pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITATO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 11:00:07

4.000,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS  
PESSOA PRODUCOES

Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÓES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÓES DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITATO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41



19/10/2022 - 11:00:24

3.990,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 11:00:40

3.900,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS  
PESSOA PRODUOES

Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUOES  
Torna-se INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ  
QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO  
CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÕES DE  
PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÕES  
DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINHA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS  
ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO  
NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE  
FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE  
AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE  
DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM  
COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41

19/10/2022 - 11:01:03

3.895,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21



19/10/2022 - 11:01:21

3.800,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES  
Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÓES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÓES DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITÓ A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41

19/10/2022 - 11:02:07

3.795,00 08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA  
Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sob pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITÓ A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 11:02:27

3.700,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUÇÕES  
Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUÇÕES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÓES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÓES DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITÓ A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41



19/10/2022 - 11:03:45

3.695,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 11:04:06

3.600,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS  
PESSOA PRODUOES

Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUOES  
Torna-se INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ  
QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO  
CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÕES DE  
PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÕES  
DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINAE E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS  
ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO  
NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE  
FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE  
AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE  
DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM  
COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41

#### 0019 - AGENCIAMENTO DE ARTISTAS REGIONAL

- Agenciamento de artistas regional de gênero musical: forró, arrocha, sertanejo universitário e variadas – com nomínimo duas horas de show. – Atração regional - (Santarém e região oeste do Pará)

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/10/2022 - 19:19:43	9.333,33 (proposta)	13.391.518/0001-45 - T I COMERCIO E SERVICOS DE MÍDIA EIRELI	Cancelado - respaldada pelo itens 9.8 a empresa T I COMERCIO E SERVICOS DE MÍDIA EIRELI torna-se inabilitada deste processo licitatório pois não anexou proposta consolidada demonstrando assim abandono ao certame. 20/10/2022 16:16:05
18/10/2022 - 19:52:03	9.333,33 (proposta)	22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUOES	Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUOES Torna-se INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:
			5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÕES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÕES DE PESSOA FÍSICA
			10.2.1 – ALINAE E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.
			10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.
			COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41
18/10/2022 - 20:59:32	9.333,33 (proposta)	35.059.072/0001-99 - CANTO PRODUOES LTDA	Válido



18/10/2022 - 23:27:59	9.300,00 (proposta)	08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	<p>Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:</p> <p>5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.</p> <p>A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.</p> <p>COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21</p>
19/10/2022 - 10:46:27	9.295,00	35.059.072/0001-99 - CANTO PRODUOES LTDA	Válido
19/10/2022 - 10:46:43	9.290,00	08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	<p>Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:</p> <p>5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.</p> <p>A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.</p> <p>COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21</p>
19/10/2022 - 10:47:07	9.288,00	22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUOES	<p>Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUOES Torna-se INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:</p> <p>5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÓES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÓES DE PESSOA FÍSICA</p> <p>10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.</p> <p>10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.</p> <p>COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41</p>



19/10/2022 - 10:47:20

9.280,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 10:47:55

9.250,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS  
PESSOA PRODUOES

Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUOES  
Torna-se INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ  
QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO  
CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÕES DE  
PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÕES  
DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINHA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS  
ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO  
NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE  
FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE  
AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE  
DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM  
COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41

19/10/2022 - 10:48:11

9.245,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21



19/10/2022 - 10:48:28	9.240,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES	<p>Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:</p> <p>5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÕES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÕES DE PESSOA FÍSICA</p> <p>10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.</p> <p>10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.</p> <p>COM O EXPOSTO INABILITÓ A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41</p>
19/10/2022 - 10:48:49	9.235,00 08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA	<p>Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:</p> <p>5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sob pena de desclassificação.</p> <p>A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.</p> <p>COM O EXPOSTO INABILITÓ A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21</p>
19/10/2022 - 10:49:17	9.230,00 35.059.072/0001-99 - CANTO PRODUÇÕES LTDA	Válido
19/10/2022 - 10:49:35	9.200,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUÇÕES	<p>Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUÇÕES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:</p> <p>5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÕES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÕES DE PESSOA FÍSICA</p> <p>10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.</p> <p>10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.</p> <p>COM O EXPOSTO INABILITÓ A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41</p>



19/10/2022 - 10:49:47

9.190,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 10:50:16

9.100,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS  
PESSOA PRODUOES

Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUOES  
Torna-se INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ  
QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO  
CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÕES DE  
PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÕES  
DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINHA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS  
ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO  
NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE  
FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE  
AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE  
DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM  
COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41

19/10/2022 - 10:50:24

9.180,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21



19/10/2022 - 10:50:32	9.050,00	08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	<p>Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:</p> <p>5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.</p> <p>A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.</p> <p>COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21</p>
19/10/2022 - 10:50:45	9.045,00	35.059.072/0001-99 - CANTO PRODUOES LTDA	Válido
19/10/2022 - 10:50:58	9.000,00	22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUOES	<p>Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUOES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:</p> <p>5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÕES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÕES DE PESSOA FÍSICA</p> <p>10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.</p> <p>10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.</p> <p>COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41</p>
19/10/2022 - 10:51:19	8.990,00	08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	<p>Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:</p> <p>5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.</p> <p>A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.</p> <p>COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21</p>



19/10/2022 - 10:51:36

8.950,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES  
Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÓES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÓES DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITÓ A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41

19/10/2022 - 10:52:01

8.940,00 08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA  
Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sob pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITÓ A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 10:52:58

8.930,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUÇÕES  
Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUÇÕES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÓES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÓES DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITÓ A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41



19/10/2022 - 10:53:15

8.925,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 10:53:53

8.900,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS  
PESSOA PRODUOES

Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUOES  
Torna-se INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ  
QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO  
CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÕES DE  
PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÕES  
DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINHA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS  
ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO  
NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE  
FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE  
AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE  
DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM  
COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41

19/10/2022 - 10:54:19

8.890,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21



19/10/2022 - 10:54:44

8.800,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES  
Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÓES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÓES DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITATO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41

19/10/2022 - 10:54:59

8.775,00 08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA  
Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sob pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITATO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 10:55:23

8.700,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES  
Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÓES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÓES DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITATO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41



19/10/2022 - 10:55:35

8.690,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 10:55:55

8.600,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS  
PESSOA PRODUOES

Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUOES  
Torna-se INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ  
QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO  
CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÕES DE  
PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÕES  
DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINHA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS  
ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO  
NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE  
FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE  
AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE  
DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM  
COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41

19/10/2022 - 10:56:22

8.590,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21



19/10/2022 - 10:56:35

8.500,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES  
Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÓES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÓES DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITATO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41

19/10/2022 - 10:57:00

8.490,00 08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA  
Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sob pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITATO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 10:57:16

8.400,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES  
Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÓES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÓES DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITATO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41



19/10/2022 - 10:57:52

8.390,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 10:58:08

8.300,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS  
PESSOA PRODUOES

Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUOES  
Torna-se INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ  
QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO  
CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÕES DE  
PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÕES  
DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINHA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS  
ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO  
NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE  
FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE  
AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE  
DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM  
COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41

19/10/2022 - 10:58:14

8.290,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21



19/10/2022 - 10:58:39

8.200,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES  
Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÓES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÓES DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITATO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41

19/10/2022 - 10:58:58

8.195,00 08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA  
Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sob pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITATO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 10:59:18

8.100,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES  
Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÓES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÓES DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITATO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41



19/10/2022 - 10:59:31

8.095,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 10:59:48

8.000,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS  
PESSOA PRODUOES

Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUOES  
Torna-se INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ  
QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO  
CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÕES DE  
PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÕES  
DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINHA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS  
ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO  
NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE  
FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE  
AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE  
DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM  
COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41

19/10/2022 - 10:59:59

7.995,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21



19/10/2022 - 11:00:17

7.000,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS  
PESSOA PRODUCOES

Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÓES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÓES DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITATO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41

19/10/2022 - 11:00:35

6.990,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUCOES ARTÍSTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sob pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITATO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 11:00:49

6.900,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS  
PESSOA PRODUCOES

Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÓES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÓES DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITATO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41



19/10/2022 - 11:01:26

6.895,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPILIFICADA, CERTIDÃO ESPECIFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 11:01:41

6.800,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS  
PESSOA PRODUOES

Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUOES  
Torna-se INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ  
QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO  
CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÕES DE  
PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÕES  
DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINAE E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS  
ATIVIDADES PRIMARIAS OU SECUNDARIAS NO CADASTRO  
NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE  
FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE  
AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE  
DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM  
COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41

## 0020 - AGENCIAMENTO DE ARTISTAS INTERESTADUAL

- Agenciamento de artistas interestadual de gênero musical: melody, calypso, brega, forró, arrocha, sertanejo universitário e variadas – com no mínimo duas horas de show. – Atração interestadual (Manaus ou Belém)

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/10/2022 - 19:20:08	28.666,67 (proposta)	13.391.518/0001-45 - T I COMERCIO E SERVICOS DE MÍDIA EIRELI	Cancelado - respaldada pelo itens 9.8 a empresa T I COMERCIO E SERVICOS DE MÍDIA EIRELI torna-se inabilitada deste processo licitatório pois não anexou proposta consolidada demonstrando assim abandono ao certame. 20/10/2022 16:16:05
18/10/2022 - 19:52:51	28.666,67 (proposta)	22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUOES	Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUOES Torna-se INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:
			5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÕES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÕES DE PESSOA FÍSICA
			10.2.1 – ALINAE E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMARIAS OU SECUNDARIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.
			10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.
			COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41
18/10/2022 - 20:59:45	28.666,67 (proposta)	35.059.072/0001-99 - CANTO PRODUOES LTDA	Válido



18/10/2022 - 23:28:42	28.600,00 (proposta)	08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	<p>Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:</p> <p>5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.</p> <p>A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.</p> <p>COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21</p>
19/10/2022 - 10:47:12	28.000,00	35.059.072/0001-99 - CANTO PRODUOES LTDA	Válido
19/10/2022 - 10:47:23	28.595,00	22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUOES	<p>Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUOES Torna-se INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:</p> <p>5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÕES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÕES DE PESSOA FÍSICA</p> <p>10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.</p> <p>10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.</p> <p>COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41</p>
19/10/2022 - 10:47:30	27.990,00	08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	<p>Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:</p> <p>5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.</p> <p>A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.</p> <p>COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21</p>



19/10/2022 - 10:48:05	27.900,00	22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES	<p>Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:</p> <p>5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÓES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÓES DE PESSOA FÍSICA</p> <p>10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.</p> <p>10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.</p> <p>COM O EXPOSTO INABILITÓ A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41</p>
19/10/2022 - 10:48:31	27.895,00	08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA	<p>Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:</p> <p>5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sob pena de desclassificação.</p> <p>A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.</p> <p>COM O EXPOSTO INABILITÓ A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21</p>
19/10/2022 - 10:48:50	27.800,00	22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES	<p>Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:</p> <p>5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÓES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÓES DE PESSOA FÍSICA</p> <p>10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.</p> <p>10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.</p> <p>COM O EXPOSTO INABILITÓ A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41</p>



19/10/2022 - 10:49:09	27.790,00	08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	<p>Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:</p> <p>5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.</p> <p>A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.</p> <p>COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21</p>
19/10/2022 - 10:49:29	27.780,00	35.059.072/0001-99 - CANTO PRODUOES LTDA	Válido
19/10/2022 - 10:49:47	27.700,00	22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUOES	<p>Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUOES Torna-se INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:</p> <p>5.3.6 - A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÕES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÕES DE PESSOA FÍSICA</p> <p>10.2.1 - ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.</p> <p>10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.</p> <p>COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41</p>
19/10/2022 - 10:49:56	27.690,00	08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	<p>Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:</p> <p>5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.</p> <p>A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.</p> <p>COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21</p>



19/10/2022 - 10:50:50	27.600,00	22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES	<p>Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES TORNA-SE INABILITADA DESSTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:</p> <p>5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÕES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÕES DE PESSOA FÍSICA</p> <p>10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.</p> <p>10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.</p> <p>COM O EXPOSTO INABILITÓ A MESMA DESSTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41</p>
19/10/2022 - 10:50:58	27.685,00	35.059.072/0001-99 - CANTO PRODUCOES LTDA	Válido
19/10/2022 - 10:51:11	27.580,00	08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	<p>Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA TORNA-SE INABILITADA DESSTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:</p> <p>5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sob pena de desclassificação.</p> <p>A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.</p> <p>COM O EXPOSTO INABILITÓ A MESMA DESSTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21</p>
19/10/2022 - 10:51:25	27.500,00	22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES	<p>Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES TORNA-SE INABILITADA DESSTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:</p> <p>5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÕES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÕES DE PESSOA FÍSICA</p> <p>10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.</p> <p>10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.</p> <p>COM O EXPOSTO INABILITÓ A MESMA DESSTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41</p>



19/10/2022 - 10:51:36

27.490,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 10:51:49

27.450,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS  
PESSOA PRODUOES

Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUOES  
Torna-se INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ  
QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO  
CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÕES DE  
PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÕES  
DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINHA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS  
ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO  
NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE  
FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE  
AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE  
DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM  
COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41

19/10/2022 - 10:52:15

27.440,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 10:52:21

27.000,00 35.059.072/0001-99 - CANTO  
PRODUOES LTDA

Válido



19/10/2022 - 10:52:36

26.990,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 10:53:30

26.800,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS  
PESSOA PRODUOES

Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUOES  
Torna-se INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ  
QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO  
CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÕES DE  
PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÕES  
DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINHA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS  
ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO  
NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE  
FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE  
AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE  
DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM  
COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41

19/10/2022 - 10:53:39

26.700,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21



19/10/2022 - 10:54:06

26.650,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES  
Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÓES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÓES DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITATO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41

19/10/2022 - 10:54:30

26.640,00 08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA  
Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sob pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITATO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 10:54:56

26.600,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES  
Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÓES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÓES DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITATO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41



19/10/2022 - 10:55:06

26.500,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 10:55:32

26.400,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS  
PESSOA PRODUOES

Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUOES  
Torna-se INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ  
QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO  
CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÕES DE  
PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÕES  
DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINHA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS  
ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO  
NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE  
FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE  
AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE  
DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM  
COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41

19/10/2022 - 10:55:43

26.350,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21



19/10/2022 - 10:56:04

26.300,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES  
Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÓES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÓES DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITÓ A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41

19/10/2022 - 10:56:30

26.290,00 08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA  
Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sob pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITÓ A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 10:56:46

26.200,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUÇÕES  
Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUÇÕES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÓES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÓES DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITÓ A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41



19/10/2022 - 10:57:08

26.190,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 10:57:24

26.100,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS  
PESSOA PRODUOES

Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUOES  
Torna-se INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ  
QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO  
CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÕES DE  
PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÕES  
DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINHA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS  
ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO  
NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE  
FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE  
AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE  
DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM  
COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41

19/10/2022 - 10:58:08

26.000,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21



19/10/2022 - 10:58:19

25.950,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES  
Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÓES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÓES DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITÓ A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41

19/10/2022 - 10:58:44

25.900,00 08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA  
Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sob pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITÓ A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 10:59:27

25.800,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUÇÕES  
Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUÇÕES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÓES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÓES DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITÓ A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41



19/10/2022 - 10:59:38

25.795,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 10:59:57

25.000,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS  
PESSOA PRODUOES

Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUOES  
Torna-se INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ  
QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO  
CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÕES DE  
PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÕES  
DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINHA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS  
ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO  
NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE  
FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE  
AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE  
DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM  
COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41

19/10/2022 - 11:00:08

24.990,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21



19/10/2022 - 11:00:31	24.500,00	22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES	<p>Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:</p> <p>5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÓES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÓES DE PESSOA FÍSICA</p> <p>10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.</p> <p>10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.</p> <p>COM O EXPOSTO INABILITÓ A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41</p>
19/10/2022 - 11:00:47	24.490,00	08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA	<p>Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:</p> <p>5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sob pena de desclassificação.</p> <p>A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.</p> <p>COM O EXPOSTO INABILITÓ A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21</p>
19/10/2022 - 11:00:59	24.400,00	22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES	<p>Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:</p> <p>5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÓES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÓES DE PESSOA FÍSICA</p> <p>10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.</p> <p>10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.</p> <p>COM O EXPOSTO INABILITÓ A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41</p>



19/10/2022 - 11:01:13

24.395,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 11:01:30

24.000,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS  
PESSOA PRODUOES

Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUOES  
Torna-se INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ  
QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO  
CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÕES DE  
PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÕES  
DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINHA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS  
ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO  
NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE  
FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE  
AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE  
DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM  
COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41

19/10/2022 - 11:02:00

23.990,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21



19/10/2022 - 11:02:16

23.900,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES  
Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÓES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÓES DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITATO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41

19/10/2022 - 11:02:35

23.890,00 08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA  
Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sob pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITATO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 11:02:49

23.800,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES  
Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÓES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÓES DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITATO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41



19/10/2022 - 11:03:15

23.795,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 11:03:57

23.700,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS  
PESSOA PRODUOES

Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUOES  
Torna-se INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ  
QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO  
CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÕES DE  
PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÕES  
DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINHA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS  
ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO  
NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE  
FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE  
AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE  
DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM  
COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41

19/10/2022 - 11:04:15

23.690,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21



19/10/2022 - 11:04:30	23.600,00	22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES	<p>Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:</p> <p>5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÓES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÓES DE PESSOA FÍSICA</p> <p>10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.</p> <p>10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.</p> <p>COM O EXPOSTO INABILITÓ A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41</p>
19/10/2022 - 11:04:56	23.590,00	08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA	<p>Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:</p> <p>5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sob pena de desclassificação.</p> <p>A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.</p> <p>COM O EXPOSTO INABILITÓ A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21</p>
19/10/2022 - 11:05:20	23.500,00	22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES	<p>Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:</p> <p>5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÓES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÓES DE PESSOA FÍSICA</p> <p>10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.</p> <p>10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.</p> <p>COM O EXPOSTO INABILITÓ A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41</p>



19/10/2022 - 11:05:28

23.490,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 11:05:55

23.400,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS  
PESSOA PRODUOES

Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUOES  
Torna-se INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ  
QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO  
CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÕES DE  
PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÕES  
DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINHA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS  
ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO  
NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE  
FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE  
AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE  
DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM  
COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41

19/10/2022 - 11:06:17

23.395,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21



19/10/2022 - 11:06:39

23.300,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES  
Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÓES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÓES DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITÓ A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41

19/10/2022 - 11:06:53

23.295,00 08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA  
Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sob pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITÓ A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 11:07:13

23.200,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUÇÕES  
Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUÇÕES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÓES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÓES DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITÓ A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41



19/10/2022 - 11:07:30

23.195,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 11:07:46

23.000,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS  
PESSOA PRODUOES

Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUOES  
Torna-se INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ  
QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO  
CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÕES DE  
PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÕES  
DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINHA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS  
ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO  
NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE  
FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE  
AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE  
DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM  
COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41

19/10/2022 - 11:08:05

22.995,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21



19/10/2022 - 11:08:31

22.900,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES  
Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÓES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÓES DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITATO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41

19/10/2022 - 11:08:51

22.895,00 08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA  
Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sob pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITATO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 11:09:07

22.800,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES  
Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÓES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÓES DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITATO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41



19/10/2022 - 11:09:34

22.795,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 11:09:59

22.700,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS  
PESSOA PRODUOES

Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUOES  
Torna-se INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ  
QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO  
CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÕES DE  
PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÕES  
DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINHA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS  
ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO  
NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE  
FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE  
AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE  
DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM  
COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41

19/10/2022 - 11:10:20

22.695,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21



19/10/2022 - 11:10:48

22.600,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES  
Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÓES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÓES DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITÓ A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41

19/10/2022 - 11:11:02

22.595,00 08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA  
Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sob pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITÓ A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 11:11:36

22.500,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUÇÕES  
Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUÇÕES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÓES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÓES DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITÓ A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41



19/10/2022 - 11:11:48

22.495,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 11:12:09

22.400,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS  
PESSOA PRODUOES

Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUOES  
Torna-se INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ  
QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO  
CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÕES DE  
PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÕES  
DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINHA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS  
ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO  
NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE  
FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE  
AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE  
DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM  
COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41

19/10/2022 - 11:12:25

22.395,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21



19/10/2022 - 11:12:45

22.300,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES  
Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÓES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÓES DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITÓ A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41

19/10/2022 - 11:13:01

22.295,00 08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA  
Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sob pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITÓ A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 11:13:20

22.200,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUÇÕES  
Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUÇÕES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÓES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÓES DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITÓ A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41



19/10/2022 - 11:13:40

22.195,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 11:13:56

22.100,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS  
PESSOA PRODUOES

Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUOES  
Torna-se INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ  
QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO  
CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÕES DE  
PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÕES  
DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINHA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS  
ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO  
NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE  
FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE  
AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE  
DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM  
COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41

19/10/2022 - 11:14:16

22.095,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21



19/10/2022 - 11:14:33	22.000,00	22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES	<p>Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES TORNA-SE INABILITADA DESSTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:</p> <p>5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÓES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÓES DE PESSOA FÍSICA</p> <p>10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.</p> <p>10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.</p> <p>COM O EXPOSTO INABILITÓ A MESMA DESSTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41</p>
19/10/2022 - 11:15:01	21.990,00	08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA	<p>Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA TORNA-SE INABILITADA DESSTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:</p> <p>5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sob pena de desclassificação.</p> <p>A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.</p> <p>COM O EXPOSTO INABILITÓ A MESMA DESSTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21</p>
19/10/2022 - 11:15:14	21.800,00	22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES	<p>Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES TORNA-SE INABILITADA DESSTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:</p> <p>5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÓES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÓES DE PESSOA FÍSICA</p> <p>10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.</p> <p>10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.</p> <p>COM O EXPOSTO INABILITÓ A MESMA DESSTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41</p>



19/10/2022 - 11:15:44

21.795,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 11:16:03

21.700,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS  
PESSOA PRODUOES

Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUOES  
Torna-se INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ  
QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO  
CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÕES DE  
PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÕES  
DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINHA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS  
ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO  
NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE  
FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE  
AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE  
DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM  
COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41

19/10/2022 - 11:16:17

21.695,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21



19/10/2022 - 11:16:39

21.650,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS  
PESSOA PRODUCOES

Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÓES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÓES DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITATO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41

19/10/2022 - 11:16:53

21.640,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUCOES ARTÍSTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sob pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITATO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 11:17:19

21.600,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS  
PESSOA PRODUCOES

Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÓES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÓES DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITATO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41



19/10/2022 - 11:17:47

21.595,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 11:18:09

21.550,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS  
PESSOA PRODUOES

Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUOES  
Torna-se INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ  
QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO  
CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÕES DE  
PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÕES  
DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINHA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS  
ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO  
NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE  
FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE  
AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE  
DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM  
COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41

19/10/2022 - 11:18:23

21.545,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21



19/10/2022 - 11:18:51

21.540,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES  
Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÓES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÓES DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITATO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41

19/10/2022 - 11:19:22

21.535,00 08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA  
Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sob pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITATO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 11:19:36

21.500,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES  
Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÓES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÓES DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITATO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41



19/10/2022 - 11:19:58

21.495,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 11:20:14

21.400,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS  
PESSOA PRODUOES

Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUOES  
Torna-se INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ  
QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO  
CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÕES DE  
PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÕES  
DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINHA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS  
ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO  
NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE  
FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE  
AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE  
DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM  
COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41

19/10/2022 - 11:20:33

21.395,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21



19/10/2022 - 11:20:50

21.300,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES  
Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÓES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÓES DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITÓ A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41

19/10/2022 - 11:21:07

21.295,00 08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA  
Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sob pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITÓ A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 11:21:28

21.200,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUÇÕES  
Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUÇÕES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÓES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÓES DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITÓ A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41



19/10/2022 - 11:21:43

21.195,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 11:22:06

21.100,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS  
PESSOA PRODUOES

Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUOES  
Torna-se INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ  
QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO  
CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÕES DE  
PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÕES  
DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINHA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS  
ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO  
NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE  
FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE  
AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE  
DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM  
COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41

19/10/2022 - 11:22:25

21.095,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21



19/10/2022 - 11:22:42

21.000,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES  
Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÓES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÓES DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITÓ A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41

19/10/2022 - 11:23:15

20.995,00 08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA  
Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sob pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITÓ A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 11:23:30

20.900,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUÇÕES  
Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUÇÕES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÓES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÓES DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITÓ A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41



19/10/2022 - 11:23:53

20.895,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 11:24:05

20.800,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS  
PESSOA PRODUOES

Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUOES  
Torna-se INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ  
QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO  
CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÕES DE  
PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÕES  
DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINHA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS  
ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO  
NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE  
FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE  
AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE  
DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM  
COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41

19/10/2022 - 11:24:33

20.795,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21



19/10/2022 - 11:24:48

20.700,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES  
Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÓES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÓES DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITATO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41

19/10/2022 - 11:25:05

20.695,00 08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA  
Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sob pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITATO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 11:25:30

20.600,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES  
Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÓES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÓES DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITATO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41



19/10/2022 - 11:25:50

20.595,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 11:26:07

20.500,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS  
PESSOA PRODUOES

Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUOES  
Torna-se INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ  
QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO  
CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÕES DE  
PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÕES  
DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINHA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS  
ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO  
NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE  
FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE  
AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE  
DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM  
COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41

19/10/2022 - 11:26:21

20.495,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21



19/10/2022 - 11:26:41

20.400,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES  
Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÓES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÓES DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITÓ A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41

19/10/2022 - 11:27:01

20.395,00 08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA  
Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sob pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITÓ A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 11:27:22

20.300,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUÇÕES  
Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUÇÕES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÓES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÓES DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITÓ A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41



19/10/2022 - 11:27:49

20.295,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 11:28:11

20.200,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS  
PESSOA PRODUOES

Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUOES  
Torna-se INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ  
QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO  
CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÕES DE  
PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÕES  
DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINHA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS  
ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO  
NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE  
FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE  
AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE  
DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM  
COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41

19/10/2022 - 11:28:24

20.195,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21



19/10/2022 - 11:28:46

20.150,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS  
PESSOA PRODUCOES

Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÓES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÓES DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITATO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41

19/10/2022 - 11:28:58

20.145,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUCOES ARTÍSTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sob pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITATO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 11:29:09

20.100,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS  
PESSOA PRODUCOES

Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÓES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÓES DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITATO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41



19/10/2022 - 11:29:20

20.095,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 11:29:32

20.000,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS  
PESSOA PRODUOES

Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUOES  
Torna-se INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ  
QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO  
CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÕES DE  
PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÕES  
DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINHA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS  
ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO  
NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE  
FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE  
AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE  
DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM  
COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41

19/10/2022 - 11:29:40

19.995,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21



19/10/2022 - 11:30:03	19.500,00	22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES	<p>Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:</p> <p>5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÓES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÓES DE PESSOA FÍSICA</p> <p>10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.</p> <p>10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.</p> <p>COM O EXPOSTO INABILITÓ A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41</p>
19/10/2022 - 11:30:15	19.495,00	08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA	<p>Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:</p> <p>5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sob pena de desclassificação.</p> <p>A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.</p> <p>COM O EXPOSTO INABILITÓ A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21</p>
19/10/2022 - 11:30:32	19.400,00	22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES	<p>Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:</p> <p>5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÓES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÓES DE PESSOA FÍSICA</p> <p>10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.</p> <p>10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.</p> <p>COM O EXPOSTO INABILITÓ A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41</p>



19/10/2022 - 11:30:50	19.395,00	08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	<p>Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:</p> <p>5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.</p> <p>A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.</p> <p>COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21</p>
19/10/2022 - 11:31:12	19.300,00	22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUOES	<p>Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUOES Torna-se INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:</p> <p>5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÕES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÕES DE PESSOA FÍSICA</p> <p>10.2.1 – ALINHA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.</p> <p>10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.</p> <p>COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41</p>
19/10/2022 - 11:31:23	19.295,00	08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	<p>Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:</p> <p>5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.</p> <p>A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.</p> <p>COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21</p>



19/10/2022 - 11:31:39

19.200,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES  
Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÓES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÓES DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITÓ A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41

19/10/2022 - 11:31:55

19.195,00 08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA  
Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sob pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITÓ A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 11:32:15

19.100,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUÇÕES  
Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUÇÕES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÓES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÓES DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITÓ A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41



19/10/2022 - 11:32:35

19.095,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 11:32:56

19.000,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS  
PESSOA PRODUOES

Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUOES  
Torna-se INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ  
QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO  
CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÕES DE  
PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÕES  
DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINHA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS  
ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO  
NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE  
FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE  
AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE  
DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM  
COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41

19/10/2022 - 11:33:15

18.995,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21



19/10/2022 - 11:33:33

18.900,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES  
Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÓES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÓES DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITATO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41

19/10/2022 - 11:33:48

18.895,00 08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA  
Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sob pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITATO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 11:34:16

18.800,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES  
Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÓES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÓES DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITATO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41



19/10/2022 - 11:34:32

18.795,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 11:34:54

18.700,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS  
PESSOA PRODUOES

Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUOES  
Torna-se INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ  
QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO  
CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÕES DE  
PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÕES  
DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINHA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS  
ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO  
NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE  
FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE  
AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE  
DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM  
COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41

19/10/2022 - 11:35:03

18.695,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21



19/10/2022 - 11:35:21

18.650,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS  
PESSOA PRODUCOES

Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÓES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÓES DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITATO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41

19/10/2022 - 11:35:42

18.645,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUCOES ARTÍSTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sob pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITATO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 11:35:56

18.600,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS  
PESSOA PRODUCOES

Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÓES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÓES DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITATO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41



19/10/2022 - 11:36:20

18.595,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 11:36:40

18.550,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS  
PESSOA PRODUOES

Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUOES  
Torna-se INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ  
QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO  
CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÕES DE  
PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÕES  
DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINHA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS  
ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO  
NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE  
FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE  
AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE  
DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM  
COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41

19/10/2022 - 11:36:53

18.545,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21



19/10/2022 - 11:37:11

18.500,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES  
Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÓES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÓES DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITÓ A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41

19/10/2022 - 11:37:27

18.495,00 08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA  
Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sob pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITÓ A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 11:37:46

18.450,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUÇÕES  
Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUÇÕES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÓES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÓES DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITÓ A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41



19/10/2022 - 11:38:09

18.445,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 11:38:13

18.400,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS  
PESSOA PRODUOES

Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUOES  
Torna-se INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ  
QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO  
CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÕES DE  
PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÕES  
DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINHA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS  
ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO  
NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE  
FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE  
AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE  
DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM  
COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41

19/10/2022 - 11:38:30

18.395,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21



19/10/2022 - 11:38:42

18.350,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS  
PESSOA PRODUCOES

Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÓES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÓES DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITATO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41

19/10/2022 - 11:38:55

18.345,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUCOES ARTÍSTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sob pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITATO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 11:39:14

18.300,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS  
PESSOA PRODUCOES

Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÓES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÓES DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITATO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41



19/10/2022 - 11:39:31

18.295,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 11:40:00

18.200,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS  
PESSOA PRODUOES

Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUOES  
Torna-se INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ  
QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO  
CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÕES DE  
PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÕES  
DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINHA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS  
ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO  
NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE  
FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE  
AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE  
DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM  
COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41

19/10/2022 - 11:40:16

18.195,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21



19/10/2022 - 11:40:36

18.100,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES  
Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÓES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÓES DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITATO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41

19/10/2022 - 11:40:51

18.095,00 08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA  
Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sob pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITATO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 11:41:06

18.000,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES  
Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÓES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÓES DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITATO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41



19/10/2022 - 11:41:26

17.995,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 11:41:35

17.950,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS  
PESSOA PRODUOES

Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUOES  
Torna-se INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ  
QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO  
CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÕES DE  
PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÕES  
DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINHA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS  
ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO  
NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE  
FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE  
AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE  
DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM  
COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41

19/10/2022 - 11:41:54

17.945,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21



19/10/2022 - 11:42:04

17.900,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS  
PESSOA PRODUCOES

Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÓES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÓES DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITATO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41

19/10/2022 - 11:42:12

17.895,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUCOES ARTÍSTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sob pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITATO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 11:42:20

17.850,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS  
PESSOA PRODUCOES

Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÓES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÓES DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITATO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41



19/10/2022 - 11:42:36

17.845,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 11:42:52

17.800,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS  
PESSOA PRODUOES

Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUOES  
Torna-se INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ  
QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO  
CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÕES DE  
PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÕES  
DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINHA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS  
ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO  
NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE  
FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE  
AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE  
DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM  
COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41

19/10/2022 - 11:43:10

17.795,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21



19/10/2022 - 11:43:26

17.750,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS  
PESSOA PRODUCOES

Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÓES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÓES DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITATO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41

19/10/2022 - 11:43:56

17.745,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUCOES ARTÍSTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sob pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITATO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 11:44:09

17.700,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS  
PESSOA PRODUCOES

Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÓES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÓES DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITATO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41



19/10/2022 - 11:44:35

17.695,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 11:44:51

17.650,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS  
PESSOA PRODUOES

Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUOES  
Torna-se INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ  
QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO  
CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÕES DE  
PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÕES  
DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINHA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS  
ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO  
NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE  
FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE  
AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE  
DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM  
COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41

19/10/2022 - 11:45:14

17.645,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21



19/10/2022 - 11:45:24

17.600,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS  
PESSOA PRODUCOES

Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÓES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÓES DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITATO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41

19/10/2022 - 11:45:37

17.595,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUCOES ARTÍSTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sob pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITATO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 11:45:54

17.550,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS  
PESSOA PRODUCOES

Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÓES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÓES DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITATO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41



19/10/2022 - 11:46:12

17.545,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 11:46:24

17.500,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS  
PESSOA PRODUOES

Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUOES  
Torna-se INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ  
QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO  
CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÕES DE  
PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÕES  
DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINHA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS  
ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO  
NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE  
FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE  
AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE  
DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM  
COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41

19/10/2022 - 11:46:32

17.495,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21



19/10/2022 - 11:47:15

17.100,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS  
PESSOA PRODUCOES

Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÓES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÓES DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITATO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41

19/10/2022 - 11:47:34

17.095,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUCOES ARTÍSTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sob pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITATO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 11:48:15

17.000,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS  
PESSOA PRODUCOES

Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÓES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÓES DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITATO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41



19/10/2022 - 11:48:31

16.995,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 11:49:11

16.500,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS  
PESSOA PRODUOES

Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUOES  
Torna-se INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ  
QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO  
CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÕES DE  
PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÕES  
DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINHA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS  
ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO  
NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE  
FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE  
AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE  
DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM  
COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41

19/10/2022 - 11:49:38

16.495,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21



19/10/2022 - 11:50:00	16.450,00	22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES	<p>Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:</p> <p>5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÓES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÓES DE PESSOA FÍSICA</p> <p>10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.</p> <p>10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.</p> <p>COM O EXPOSTO INABILITÓ A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41</p>
19/10/2022 - 11:50:18	16.445,00	08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA	<p>Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:</p> <p>5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sob pena de desclassificação.</p> <p>A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.</p> <p>COM O EXPOSTO INABILITÓ A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21</p>
19/10/2022 - 11:50:39	16.400,00	22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES	<p>Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:</p> <p>5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÓES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÓES DE PESSOA FÍSICA</p> <p>10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.</p> <p>10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.</p> <p>COM O EXPOSTO INABILITÓ A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41</p>



19/10/2022 - 11:51:05

16.395,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 11:51:34

16.375,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS  
PESSOA PRODUOES

Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUOES  
Torna-se INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ  
QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO  
CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÕES DE  
PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÕES  
DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINHA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS  
ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO  
NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE  
FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE  
AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE  
DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM  
COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41

19/10/2022 - 11:52:29

16.370,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21



19/10/2022 - 11:52:41

16.300,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES  
Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÓES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÓES DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITÓ A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41

19/10/2022 - 11:53:10

16.295,00 08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA  
Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sob pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITÓ A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 11:53:24

16.290,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUÇÕES  
Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUÇÕES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÓES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÓES DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITÓ A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41



19/10/2022 - 11:53:50

16.285,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 11:54:14

16.250,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS  
PESSOA PRODUOES

Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUOES  
Torna-se INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ  
QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO  
CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÕES DE  
PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÕES  
DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINHA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS  
ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO  
NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE  
FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE  
AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE  
DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM  
COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41

19/10/2022 - 11:54:47

16.245,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21



19/10/2022 - 11:55:03

16.240,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS  
PESSOA PRODUCOES

Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÓES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÓES DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITATO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41

19/10/2022 - 11:55:39

16.235,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUCOES ARTÍSTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sob pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITATO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 11:56:13

16.230,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS  
PESSOA PRODUCOES

Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÓES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÓES DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITATO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41



19/10/2022 - 11:56:24

16.225,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

## 0021 - AGENCIAMENTO DE ARTISTAS

### • DJ regional com no mínimo duas horas de show

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/10/2022 - 19:20:33	3.500,00 (proposta)	13.391.518/0001-45 - T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI	Cancelado - respaldada pelo itens 9.8 a empresa T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI torna-se inabilitada deste processo licitatório pois não anexou proposta consolidada demonstrando assim abandono ao certame. 20/10/2022 16:16:05
18/10/2022 - 19:53:26	3.500,00 (proposta)	22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUOES	Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUOES Torna-se inabilitada deste processo licitatório vez que descumprimento das exigências do instrumento convocatório nos itens:  5.3.6 - A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÕES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÕES DE PESSOA FÍSICA  10.2.1 - ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.  10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.  COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41
18/10/2022 - 21:00:00	7.000,00 (proposta)	35.059.072/0001-99 - CANTO PRODUOES LTDA	Válido
18/10/2022 - 23:29:20	3.500,00 (proposta)	08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:  5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.  A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.  COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21



19/10/2022 - 11:59:56

3.498,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sob pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 12:02:35

3.490,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS  
PESSOA PRODUOES

Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUOES  
Torna-se INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ  
QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO  
CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÕES DE  
PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÕES  
DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINIA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS  
ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO  
NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE  
FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE  
AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE  
DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM  
COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41

19/10/2022 - 12:03:09

3.497,99 13.391.518/0001-45 - T I COMERCIO E  
SERVICOS DE MIDIA EIRELI

Cancelado - respaldada pelo itens 9.8 a empresa T I COMERCIO E  
SERVICOS DE MIDIA EIRELI torna-se inabilitada deste processo  
licitatório pois não anexou proposta consolidada demonstrando assim  
abandono ao certame. 20/10/2022 16:16:05

19/10/2022 - 12:04:00

3.480,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sob pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21



19/10/2022 - 12:05:08

3.470,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS  
PESSOA PRODUCOES

Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÓES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÓES DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITATO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41

19/10/2022 - 12:05:31

3.465,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUCOES ARTÍSTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sob pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITATO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 12:05:46

3.460,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS  
PESSOA PRODUCOES

Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÓES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÓES DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITATO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41



19/10/2022 - 12:06:18

3.455,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 12:08:51

3.400,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS  
PESSOA PRODUOES

Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUOES  
Torna-se INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ  
QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO  
CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÕES DE  
PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÕES  
DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINHA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS  
ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO  
NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE  
FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE  
AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE  
DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM  
COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41

19/10/2022 - 12:09:06

3.395,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21



19/10/2022 - 12:09:31

3.300,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES  
Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÓES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÓES DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITATO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41

19/10/2022 - 12:09:39

3.295,00 08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA  
Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sob pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITATO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 12:10:10

3.200,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES  
Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÓES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÓES DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITATO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41



19/10/2022 - 12:10:22

3.195,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 12:10:35

3.100,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS  
PESSOA PRODUOES

Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUOES  
Torna-se INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ  
QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO  
CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÕES DE  
PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÕES  
DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINHA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS  
ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO  
NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE  
FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE  
AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE  
DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM  
COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41

19/10/2022 - 12:10:42

3.095,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21



19/10/2022 - 12:11:02

3.000,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES  
Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÓES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÓES DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITÓ A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41

19/10/2022 - 12:11:21

2.995,00 08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA  
Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sob pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITÓ A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 12:11:32

2.900,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUÇÕES  
Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUÇÕES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÓES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÓES DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITÓ A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41



19/10/2022 - 12:11:39

2.895,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 12:11:51

2.800,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS  
PESSOA PRODUOES

Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUOES  
Torna-se INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ  
QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO  
CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÕES DE  
PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÕES  
DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINHA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS  
ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO  
NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE  
FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE  
AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE  
DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM  
COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41

19/10/2022 - 12:12:13

2.795,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21



19/10/2022 - 12:12:51

2.700,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS  
PESSOA PRODUCOES

Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÓES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÓES DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITATO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41

19/10/2022 - 12:13:07

2.695,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUCOES ARTÍSTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sob pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITATO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 12:13:22

2.600,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS  
PESSOA PRODUCOES

Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÓES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÓES DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITATO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41



19/10/2022 - 12:13:42

2.595,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 12:13:56

2.500,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS  
PESSOA PRODUOES

Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUOES  
Torna-se INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ  
QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO  
CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÕES DE  
PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÕES  
DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINHA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS  
ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO  
NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE  
FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE  
AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE  
DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM  
COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41

19/10/2022 - 12:14:12

2.495,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21



19/10/2022 - 12:14:32

2.400,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS  
PESSOA PRODUCOES

Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÓES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÓES DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITATO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41

19/10/2022 - 12:14:42

2.395,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUCOES ARTÍSTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sob pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITATO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 12:14:55

2.300,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS  
PESSOA PRODUCOES

Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÓES DE PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÓES DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 – ALINEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITATO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41



19/10/2022 - 12:15:16

2.295,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

19/10/2022 - 12:15:50

2.200,00 22.623.345/0001-34 - L. J. V. GUEIROS  
PESSOA PRODUOES

Cancelado - A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUOES  
Torna-se INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ  
QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO  
CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6 - A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÕES DE  
PESSOA JURÍDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÕES  
DE PESSOA FÍSICA

10.2.1 - ALINHA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS  
ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO  
NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE  
FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE  
AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE  
DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM  
COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 16:17:41

19/10/2022 - 12:15:58

2.195,00 08.349.399/0001-22 - BANDA  
ENERGIA PRODUOES ARTISTICAS  
E EVENTOS LTDA

Cancelado - A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUOES  
ARTISTICAS E EVENTOS LTDA Torna-se INABILITADA DESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS:

5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extraír as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante, documentos arquivados em vigor, sobre pena de desclassificação.

A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO  
SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE  
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

COM O EXPOSTO INABILITO A MESMA DESTE CERTAME,  
DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA  
DESCRIMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO  
DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS  
DO EDITAL. 20/10/2022 18:21:21

## 0022 - CAMARIM 4X4

- Camarins medindo 16m<sup>2</sup> (cada), equipados com sofás, cadeiras e climatizados, obs. O piso do camarim deverá ser montado no nível do palco.

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/10/2022 - 19:22:31	5.333,33 (proposta)	13.391.518/0001-45 - T I COMERCIO E SERVICOS DE MÍDIA EIRELI	Cancelado - respaldada pelo itens 9.8 a empresa T I COMERCIO E SERVICOS DE MÍDIA EIRELI torna-se inabilitada deste processo licitatório pois não anexou proposta consolidada demonstrando assim abandono ao certame. 20/10/2022 16:16:05
18/10/2022 - 21:00:09	5.333,33 (proposta)	35.059.072/0001-99 - CANTO PRODUOES LTDA	Válido
19/10/2022 - 12:02:09	5.330,00	35.059.072/0001-99 - CANTO PRODUOES LTDA	Válido



**0023 - SUPORTE DE WIND BANNER****• Suporte Wind Banner De 3 Metros De Altura, estrutura metálica com base, locação montagem e desmontagem, sem tecido.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/10/2022 - 19:23:20	250,00 (proposta)	13.391.518/0001-45 - T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI	Cancelado - respaldada pelo itens 9.8 a empresa T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI torna-se inabilitada deste processo licitatório pois não anexou proposta consolidada demonstrando assim abandono ao certame. 20/10/2022 16:16:05
18/10/2022 - 21:00:18	250,00 (proposta)	35.059.072/0001-99 - CANTO PRODUCOES LTDA	Válido
19/10/2022 - 12:02:44	248,00	35.059.072/0001-99 - CANTO PRODUCOES LTDA	Válido

**0024 - SUPORTE DE BANDEIRÕES DE 6X1****Suporte de bandeirões de 6x1 sendo: 06 Metros De Altura e 1.00 delargura, estrutura metálica com base, locação montagem e desmontagem, sem tecido**

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/10/2022 - 19:23:34	666,67 (proposta)	13.391.518/0001-45 - T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI	Cancelado - respaldada pelo itens 9.8 a empresa T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI torna-se inabilitada deste processo licitatório pois não anexou proposta consolidada demonstrando assim abandono ao certame. 20/10/2022 16:16:05
18/10/2022 - 21:00:29	666,67 (proposta)	35.059.072/0001-99 - CANTO PRODUCOES LTDA	Válido
19/10/2022 - 12:03:00	660,00	35.059.072/0001-99 - CANTO PRODUCOES LTDA	Válido

**0025 - CAMISAS DRY FIT MANGAS LONGAS ESTAMPADAS COM ARTE INDICADA PELO CONTRATANTE, CORRESPONDENTE À ARTE DO EVENTO E PATROCINADORES P, M, G, GG**

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/10/2022 - 15:33:52	58,30 (proposta)	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Válido
18/10/2022 - 15:13:49	58,30 (proposta)	07.045.994/0001-01 - Rosilene Tonatto Spazzini	Cancelado - proposta recusada por descumprimento ao item 7.4 do edital
19/10/2022 - 12:01:42	52,00	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Válido

**0026 - CAMISAS DRY FIT MANGAS CURTAS ESTAMPADAS COM ARTE INDICADA PELO CONTRATANTE, CORRESPONDENTE À ARTE DO EVENTO E PATROCINADORES P, M, G, GG.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/10/2022 - 15:34:03	48,30 (proposta)	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Válido
18/10/2022 - 15:14:09	48,30 (proposta)	07.045.994/0001-01 - Rosilene Tonatto Spazzini	Cancelado - proposta recusada por descumprimento ao item 7.4 do edital
19/10/2022 - 12:01:53	42,00	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Válido

**0027 - CARTAZ MEDINDO 50CMX60CM - PAPEL COUCHÉ**

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/10/2022 - 15:34:11	8,60 (proposta)	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Válido
19/10/2022 - 12:03:20	6,50	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Válido

**0028 - BANNER 3M X 60CM (CONTEÚDO IMPRESSO NA LONA)**

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/10/2022 - 15:34:21	223,60 (proposta)	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Válido
19/10/2022 - 12:02:34	220,00	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Válido

**0029 - BANNER 14MX 2,20M (CONTEÚDO IMPRESSO NA LONA)**

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/10/2022 - 15:34:30	3.795,30 (proposta)	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Válido
19/10/2022 - 12:03:42	3.790,00	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Válido



**0030 - ADESIVOS PARA IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS MEDINDO 12CM DE DIAMENTRO**

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/10/2022 - 15:34:38	4,00 (proposta)	22.823.245/0001-51 - MARIA O. S. E SILVA	Válido

**Documentos dos Fornecedores**

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
CANTO PRODUCOES LTDA	18/10/2022 - 20:27	WASHINGTON GOMES CANTO	-	-	-	-	<a href="#">Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)</a>
MARIA O. S. E SILVA	19/10/2022 - 01:26	Maria Orzila da Silva e Silva	-	-	-	-	<a href="#">Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)</a>

**Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões  
Prazos**

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
20/10/2022 - 18:52	--	--

**0002 - "SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, CONTENDO:**

- 12 Refletores Par 64
- 60 Refletores par led 18 blindado (outdoor)
- 04 Mini brute com 06 lâmpadas
- 01 Main power com 48 canais de 4000w
- 01 Rack dimmer 12 canais
- 01 Módulo dijuntor 12 canais
- 01 Mesa de iluminação digital avolites - tiger touch
- 24 Bean 200
- 06 Moving head Giotto spot 400 sgm
- 04 Bean 300 sgm
- 01 Canhão seguidor
- 02 Mini ventilador para fumaça
- 02 Máquinas de fumaça 3000w dmx 220v

**Intenções de Recurso**

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
08.349.399/0001-22 - BANDA ENERGIA PRODUÇOES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA	20/10/2022 - 18:51:20	<p>A empresa apresenta intenção de recurso contra a decisão da pregoeira, referente a inabilitação.</p> <p>1 - Houve duplicidade de informações no item 6 do edital onde foram informados dois horários de encerramento do envio de propostas um no 6.1 " Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrará-se automaticamente a etapa de envio dessa documentação." dando a entender que o prazo final de envio de propostas era as 10hs (hora da abertura da sessão).</p> <p>e no item 6.5. "Até duas horas antes da abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema." a empresa solicitou via email antes do prazo do item 6.1 (10hs) o envio do restante da documentação e não houve resposta por parte desta comissão.</p> <p>2 - intenção de recurso contra a habilitação da empresa CANTO produções, por não apresentar seu CRC - SICAF.</p> <p>e pedir diligências referentes as notas fiscais dos atestados</p>	Indeferido



Justificativa: Nego-lhe o pedido, visto que está intenção de recurso imposta objetiva protelar o final do certame, considerando não prosperar os argumentos por ora apresentados, senão vejamos: O prazo para envio de proposta obedeceu rigorosamente o inciso V do Art. 4º da Lei federal 10.520, com o prazo estabelecido de 8 dias úteis, ainda que na plataforma, onde ocorreu o processo, " Portal de Compras Públicas (portaldocompraspublicas.com.br)" consta claramente as datas e horários para registro das propostas e inserção de documentos de habilitação. Restando claramente que não houve equívoco de informações, pois as empresas anexaram em tempo hábil e regular seus arquivos, e que a inabilitação ocorreu em virtude de não atender na íntegra os documentos solicitados. Vale salientar que a empresa declarou estar de acordo com as normas do edital, em uma declaração datada no dia dia 18/10/2022.

Ressalta-se também que no próprio edital informa que os documentos de habilitação devem ser encaminhados exclusivamente pelo sistema, obedecendo rigorosamente o princípio da igualdade que rege os procedimentos licitatórios. Em relação a intenção contra a habilitação da empresa Canto Produções, a empresa apresentou Declaração de Situação, extraída do SICAF, contendo todas as informações necessárias para avaliação, bem como o CRC emitido pelo município de CURUA. Quanto a diligência sobre as notas fiscais, a empresa apresentou Atestados com Notas Fiscais emitidos por entidades públicas, entre os quais consta, Atestado emitido pelo Município de Curuá, não restando a esta pregoeira a motivos para suspeição da idoneidade das Administrações emitentes, respeitando o princípio da fé pública.

## Chat

Data	Apelido	Frase
06/10/2022 - 16:27:30	Sistema	O processo foi retificado em 06/10/2022 às 16:27.
06/10/2022 - 16:27:30	Sistema	Motivo: retifico que o evento RAID ocorrerá na edição 23º e não 22º como consta nos autos do processo.
06/10/2022 - 16:27:40	Sistema	O processo foi retificado em 06/10/2022 às 16:27.
06/10/2022 - 16:27:40	Sistema	Motivo: retifico que o evento RAID ocorrerá na edição 23º e não 22º como consta nos autos do processo.
06/10/2022 - 16:28:51	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (edital - retificado.pdf) em 06/10/2022 às 16:28.
19/10/2022 - 10:01:08	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
19/10/2022 - 10:19:30	Sistema	O item 0025 teve uma proposta de R\$ 58,30 cancelada pelo pregoeiro.
19/10/2022 - 10:19:30	Sistema	Motivo: proposta recusada por descumprimento ao item 7.4 do edital
19/10/2022 - 10:19:43	Sistema	O item 0026 teve uma proposta de R\$ 48,30 cancelada pelo pregoeiro.
19/10/2022 - 10:19:43	Sistema	Motivo: proposta recusada por descumprimento ao item 7.4 do edital
19/10/2022 - 10:20:27	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
19/10/2022 - 10:20:28	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance oferecido nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
19/10/2022 - 10:20:28	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 2,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
19/10/2022 - 10:20:28	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
19/10/2022 - 10:21:11	Pregoeiro	Bom dia Senhores Licitantes! Daremos inicio na fase de lances, boa sorte a todos!
19/10/2022 - 10:21:55	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
19/10/2022 - 10:21:55	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/10/2022 - 10:21:55	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
19/10/2022 - 10:21:55	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/10/2022 - 10:21:55	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
19/10/2022 - 10:21:55	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/10/2022 - 10:21:55	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
19/10/2022 - 10:21:55	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/10/2022 - 10:21:55	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
19/10/2022 - 10:21:55	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/10/2022 - 10:21:55	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
19/10/2022 - 10:21:55	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/10/2022 - 10:21:55	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
19/10/2022 - 10:21:55	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/10/2022 - 10:21:55	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
19/10/2022 - 10:21:55	Sistema	O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/10/2022 - 10:21:55	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
19/10/2022 - 10:21:55	Sistema	O item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/10/2022 - 10:21:55	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
19/10/2022 - 10:21:55	Sistema	O item 0010 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/10/2022 - 10:31:55	Sistema	O item 0007 foi encerrado em situação de empate.
19/10/2022 - 10:31:55	Sistema	O item 0009 foi encerrado em situação de empate.
19/10/2022 - 10:32:13	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
19/10/2022 - 10:32:41	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
19/10/2022 - 10:32:58	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
19/10/2022 - 10:33:10	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
19/10/2022 - 10:33:19	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
19/10/2022 - 10:33:49	Sistema	O item 0010 foi encerrado.



19/10/2022 - 10:35:28	Sistema	Desempate realizado para o item 0007 tem como vencedor o fornecedor com token 3
19/10/2022 - 10:35:28	Sistema	Os fornecedores foram classificados na seguinte ordem: 3, 5
19/10/2022 - 10:35:29	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
19/10/2022 - 10:35:29	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
19/10/2022 - 10:36:04	Sistema	Desempate realizado para o item 0009 tem como vencedor o fornecedor com token 3
19/10/2022 - 10:36:04	Sistema	Os fornecedores foram classificados na seguinte ordem: 3, 5
19/10/2022 - 10:36:05	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
19/10/2022 - 10:38:05	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
19/10/2022 - 10:41:14	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
19/10/2022 - 10:41:14	Sistema	O item 0011 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/10/2022 - 10:41:14	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
19/10/2022 - 10:41:14	Sistema	O item 0012 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/10/2022 - 10:41:14	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
19/10/2022 - 10:41:14	Sistema	O item 0013 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/10/2022 - 10:41:14	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
19/10/2022 - 10:41:14	Sistema	O item 0014 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/10/2022 - 10:41:14	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
19/10/2022 - 10:41:14	Sistema	O item 0015 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/10/2022 - 10:41:14	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
19/10/2022 - 10:41:14	Sistema	O item 0016 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/10/2022 - 10:41:14	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
19/10/2022 - 10:41:14	Sistema	O item 0017 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/10/2022 - 10:41:14	Sistema	O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro.
19/10/2022 - 10:41:14	Sistema	O item 0018 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/10/2022 - 10:51:16	Sistema	O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro.
19/10/2022 - 10:51:16	Sistema	O item 0020 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/10/2022 - 10:51:16	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
19/10/2022 - 10:51:16	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
19/10/2022 - 10:51:16	Sistema	O item 0013 foi encerrado em situação de empate.
19/10/2022 - 10:51:16	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
19/10/2022 - 10:51:16	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
19/10/2022 - 10:51:35	Sistema	Desempate realizado para o item 0013 tem como vencedor o fornecedor com token 3
19/10/2022 - 10:51:35	Sistema	Os fornecedores foram classificados na seguinte ordem: 3, 5
19/10/2022 - 10:51:35	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
19/10/2022 - 10:52:28	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
19/10/2022 - 10:55:26	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
19/10/2022 - 11:03:43	Sistema	O item 0019 foi encerrado.
19/10/2022 - 11:06:08	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
19/10/2022 - 11:58:25	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
19/10/2022 - 11:59:34	Sistema	O item 0021 foi aberto pelo pregoeiro.
19/10/2022 - 11:59:34	Sistema	O item 0021 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/10/2022 - 11:59:34	Sistema	O item 0022 foi aberto pelo pregoeiro.
19/10/2022 - 11:59:34	Sistema	O item 0022 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/10/2022 - 11:59:34	Sistema	O item 0023 foi aberto pelo pregoeiro.
19/10/2022 - 11:59:34	Sistema	O item 0023 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/10/2022 - 11:59:34	Sistema	O item 0024 foi aberto pelo pregoeiro.
19/10/2022 - 11:59:34	Sistema	O item 0024 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/10/2022 - 11:59:34	Sistema	O item 0025 foi aberto pelo pregoeiro.
19/10/2022 - 11:59:34	Sistema	O item 0025 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/10/2022 - 11:59:34	Sistema	O item 0026 foi aberto pelo pregoeiro.
19/10/2022 - 11:59:34	Sistema	O item 0026 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/10/2022 - 11:59:34	Sistema	O item 0027 foi aberto pelo pregoeiro.
19/10/2022 - 11:59:34	Sistema	O item 0027 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/10/2022 - 11:59:34	Sistema	O item 0028 foi aberto pelo pregoeiro.
19/10/2022 - 11:59:34	Sistema	O item 0028 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.



19/10/2022 - 11:59:34	Sistema	O item 0029 foi aberto pelo pregoeiro.
19/10/2022 - 11:59:34	Sistema	O item 0029 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/10/2022 - 11:59:34	Sistema	O item 0030 foi aberto pelo pregoeiro.
19/10/2022 - 11:59:34	Sistema	O item 0030 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/10/2022 - 12:09:34	Sistema	O item 0022 foi encerrado.
19/10/2022 - 12:09:34	Sistema	O item 0023 foi encerrado.
19/10/2022 - 12:09:34	Sistema	O item 0024 foi encerrado.
19/10/2022 - 12:09:34	Sistema	O item 0025 foi encerrado.
19/10/2022 - 12:09:34	Sistema	O item 0026 foi encerrado.
19/10/2022 - 12:09:34	Sistema	O item 0027 foi encerrado.
19/10/2022 - 12:09:34	Sistema	O item 0028 foi encerrado.
19/10/2022 - 12:09:34	Sistema	O item 0029 foi encerrado.
19/10/2022 - 12:09:34	Sistema	O item 0030 foi encerrado.
19/10/2022 - 12:18:00	Sistema	O item 0021 foi encerrado.
19/10/2022 - 12:22:51	Sistema	O item 0001 teve como arrematante CANTO PRODUCOES LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 20.000,00.
19/10/2022 - 12:22:51	Sistema	O item 0002 teve como arrematante BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 11.860,00.
19/10/2022 - 12:22:51	Sistema	O item 0003 teve como arrematante CANTO PRODUCOES LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 4.000,00.
19/10/2022 - 12:22:51	Sistema	O item 0004 teve como arrematante BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 12.985,00.
19/10/2022 - 12:22:51	Sistema	O item 0005 teve como arrematante CANTO PRODUCOES LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 2.800,00.
19/10/2022 - 12:22:51	Sistema	O item 0006 teve como arrematante CANTO PRODUCOES LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 8.000,00.
19/10/2022 - 12:22:51	Sistema	O item 0007 teve como arrematante CANTO PRODUCOES LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 5.000,00.
19/10/2022 - 12:22:51	Sistema	O item 0008 teve como arrematante CANTO PRODUCOES LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 15.000,00.
19/10/2022 - 12:22:51	Sistema	O item 0009 teve como arrematante CANTO PRODUCOES LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 206,67.
19/10/2022 - 12:22:51	Sistema	O item 0010 teve como arrematante CANTO PRODUCOES LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 23,00.
19/10/2022 - 12:22:51	Sistema	O item 0011 teve como arrematante T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI - ME com lance de R\$ 8.598,00.
19/10/2022 - 12:22:51	Sistema	O item 0012 teve como arrematante T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI - ME com lance de R\$ 816,67.
19/10/2022 - 12:22:51	Sistema	O item 0013 teve como arrematante CANTO PRODUCOES LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 10.000,00.
19/10/2022 - 12:22:51	Sistema	O item 0014 teve como arrematante L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES - ME com lance de R\$ 290,00.
19/10/2022 - 12:22:51	Sistema	O item 0015 teve como arrematante CANTO PRODUCOES LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 3.000,00.
19/10/2022 - 12:22:51	Sistema	O item 0016 teve como arrematante CANTO PRODUCOES LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 1.490,00.
19/10/2022 - 12:22:51	Sistema	O item 0017 teve como arrematante BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 3.490,00.
19/10/2022 - 12:22:51	Sistema	O item 0018 teve como arrematante L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES - ME com lance de R\$ 3.600,00.
19/10/2022 - 12:22:51	Sistema	O item 0019 teve como arrematante L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES - ME com lance de R\$ 6.800,00.
19/10/2022 - 12:22:51	Sistema	O item 0020 teve como arrematante BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 16.225,00.
19/10/2022 - 12:22:51	Sistema	O item 0021 teve como arrematante BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 2.195,00.
19/10/2022 - 12:22:51	Sistema	O item 0022 teve como arrematante CANTO PRODUCOES LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 5.330,00.
19/10/2022 - 12:22:51	Sistema	O item 0023 teve como arrematante CANTO PRODUCOES LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 248,00.
19/10/2022 - 12:22:51	Sistema	O item 0024 teve como arrematante CANTO PRODUCOES LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 660,00.
19/10/2022 - 12:22:51	Sistema	O item 0025 teve como arrematante MARIA O. S. E SILVA - ME com lance de R\$ 52,00.
19/10/2022 - 12:22:51	Sistema	O item 0026 teve como arrematante MARIA O. S. E SILVA - ME com lance de R\$ 42,00.
19/10/2022 - 12:22:51	Sistema	O item 0027 teve como arrematante MARIA O. S. E SILVA - ME com lance de R\$ 6,50.
19/10/2022 - 12:22:51	Sistema	O item 0028 teve como arrematante MARIA O. S. E SILVA - ME com lance de R\$ 220,00.
19/10/2022 - 12:22:51	Sistema	O item 0029 teve como arrematante MARIA O. S. E SILVA - ME com lance de R\$ 3.790,00.
19/10/2022 - 12:22:51	Sistema	O item 0030 teve como arrematante MARIA O. S. E SILVA - ME com lance de R\$ 4,00.
19/10/2022 - 12:22:52	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
19/10/2022 - 12:26:02	F. T I COMERCIO E SE...	Negociação Item 0011: Boa tarde. Esse é nosso último valor.
19/10/2022 - 12:27:42	F. T I COMERCIO E SE...	Negociação Item 0012: Boa tarde, para negociar nosso valor, precisamos confirmar a quantidade de banheiros, pois a unidade de medida do item está em 'Diária' e nas especificações não diz quantas unidades de banheiro são.
19/10/2022 - 12:28:34	F. BANDA ENERGIA PRO...	Negociação Item 0002: Esse é nosso melhor lance.
19/10/2022 - 12:28:54	F. BANDA ENERGIA PRO...	Negociação Item 0004: Esse é nosso melhor lance.
19/10/2022 - 12:29:01	F. BANDA ENERGIA PRO...	Negociação Item 0017: Esse é nosso melhor lance.



19/10/2022 - 12:29:09	F. BANDA ENERGIA PRO...	Negociação Item 0020: Esse é nosso melhor lance.
19/10/2022 - 12:29:15	F. BANDA ENERGIA PRO...	Negociação Item 0021: Esse é nosso melhor lance.
19/10/2022 - 12:30:36	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 19/10/2022 às 14:30.
19/10/2022 - 12:30:41	F. CANTO PRODUCOES LTDA	Negociação Item 0022: SENHORA PREGOEIRA ESSA E NOSSA MELHOR OFERTA DE VALOR PARA TODOS OS ITENS ARREMATADOS POR ESTA EMPRESA
19/10/2022 - 12:32:54	F. L. J. V. GUEIROS ...	Negociação Item 0014: Sra. Pregoeira, este já é o nosso melhor lance
19/10/2022 - 12:33:25	F. L. J. V. GUEIROS ...	Negociação Item 0018: Sra. Pregoeira, este já é o nosso melhor lance
19/10/2022 - 12:33:47	F. L. J. V. GUEIROS ...	Negociação Item 0019: Sra. Pregoeira, este já é o nosso melhor lance
19/10/2022 - 12:58:46	Sistema	O fornecedor BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0002.
19/10/2022 - 12:59:49	Sistema	O fornecedor L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0014.
19/10/2022 - 13:00:14	Sistema	O fornecedor L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0018.
19/10/2022 - 13:01:07	Sistema	O fornecedor L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0019.
19/10/2022 - 13:06:08	Sistema	O fornecedor BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0004.
19/10/2022 - 13:06:19	Sistema	O fornecedor BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0020.
19/10/2022 - 13:06:49	Sistema	O fornecedor BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0017.
19/10/2022 - 13:07:12	Sistema	O fornecedor BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0021.
19/10/2022 - 13:43:21	Sistema	O fornecedor MARIA O. S. E SILVA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0025.
19/10/2022 - 13:45:28	Sistema	O fornecedor CANTO PRODUCOES LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.
19/10/2022 - 17:35:45	Pregoeiro	Boa Tarde Senhores Licitantes, Esta sessão será suspensa e retornará amanhã (20/10/2022) às 14:00 para darmos continuidade ao certame.
20/10/2022 - 14:03:29	Pregoeiro	Boa Tarde Senhores Licitantes! Daremos continuidade a este certame.
20/10/2022 - 16:16:05	Sistema	O fornecedor T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI foi inabilitado no processo.
20/10/2022 - 16:16:05	Sistema	Motivo: respaldada pelo itens 9.8 a empresa T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI torna-se inabilitada deste processo licitatório pois não anexou proposta consolidada demonstrando assim abandono ao certame.
20/10/2022 - 16:16:05	Sistema	O fornecedor T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI foi inabilitado para o item 0011 pelo pregoeiro.
20/10/2022 - 16:16:05	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante CANTO PRODUCOES LTDA com lance de R\$ 8.600,00.
20/10/2022 - 16:16:05	Sistema	O fornecedor T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI foi inabilitado para o item 0012 pelo pregoeiro.
20/10/2022 - 16:16:05	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante CANTO PRODUCOES LTDA com lance de R\$ 2.400,00.
20/10/2022 - 16:17:41	Sistema	O fornecedor L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES foi inabilitado no processo.
20/10/2022 - 16:17:41	Sistema	Motivo: A EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES Torna-se INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS: 5.3.6 – A EMPRESA ANEXOU SOMENTE AS CERTIDÕES DE PESSOA JURIDICA DEIXANDO DE APRESENTAR AS CERTIDÕES DE PESSOA FÍSICA 10.2.1 – ALÍNEA E) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SUAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS OU SECUNDÁRIAS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA E NEM EM SEU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ARTISTAS. 10.2.3 b) A EMPRESA NÃO APRESENTOU NOTA EXPLICATIVA QUE DEVERIA SER ANEXA JUNTO AO BALANÇO PATRIMONIAL ASSIM COMO SOLICITADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. COM O EXPOSTO INABILITATO A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIAMINADAS ALÉM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
20/10/2022 - 16:17:41	Sistema	O fornecedor L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES foi inabilitado para o item 0014 pelo pregoeiro.
20/10/2022 - 16:17:41	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante CANTO PRODUCOES LTDA com lance de R\$ 298,00.
20/10/2022 - 16:17:41	Sistema	O fornecedor L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES foi inabilitado para o item 0018 pelo pregoeiro.
20/10/2022 - 16:17:41	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA com lance de R\$ 3.695,00.
20/10/2022 - 16:17:41	Sistema	O fornecedor L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES foi inabilitado para o item 0019 pelo pregoeiro.
20/10/2022 - 16:17:41	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA com lance de R\$ 6.895,00.
20/10/2022 - 18:18:46	Sistema	Para o item 0025 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MARIA O. S. E SILVA.
20/10/2022 - 18:18:46	Sistema	Para o item 0026 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MARIA O. S. E SILVA.
20/10/2022 - 18:18:46	Sistema	Para o item 0027 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MARIA O. S. E SILVA.
20/10/2022 - 18:18:46	Sistema	Para o item 0028 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MARIA O. S. E SILVA.
20/10/2022 - 18:18:46	Sistema	Para o item 0029 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MARIA O. S. E SILVA.
20/10/2022 - 18:18:46	Sistema	Para o item 0030 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MARIA O. S. E SILVA.
20/10/2022 - 18:21:21	Sistema	O fornecedor BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA foi inabilitado no processo.



20/10/2022 - 18:21:21	Sistema	Motivo: A EMPRESA BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA TORNA-SE INABILITADA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO VEZ QUE DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NOS ITENS: 5.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93; devendo apresentar declaração juntamente com documentos do item 7. E ainda, deverá apresentar com a declaração mencionada, a certidão Simplificada e Certidão Específica (de arquivamento e de participação societária, CNPJ e CPF) emitidas pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada. Se não houver averbação de documentos recente (consulta será realizada no REGIN), a data de expedição das certidões não poderá ser superior há 120 dias, de antecedência da data de abertura das Propostas, onde se possam extrair as seguintes informações: a existência de empresa e/ou participação societária em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) SÓCIAS da licitante,... (CONTINUA)
20/10/2022 - 18:21:21	Sistema	(CONT. 1) documentos arquivados em vigor, sob pena de desclassificação. A EMPRESA DEIXOU DE ANEXAR NO SISTEMA A CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CERTIDÃO ESPECÍFICA, DE ARQUIVAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA. COM O EXPOSTO INABILITOU A MESMA DESTE CERTAME, DESTACA-SE QUE A AUSÊNCIA DESTES DOCUMENTOS ACIMA DESCRIAMINADAS ALEM DE IR DE ENCONTRO COM ART. 40 DO DECRETO 10.024/19 VAI DE ENCONTRO COM A AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
20/10/2022 - 18:21:21	Sistema	O fornecedor BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
20/10/2022 - 18:21:21	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante CANTO PRODUCOES LTDA com lance de R\$ 11.900,00.
20/10/2022 - 18:21:21	Sistema	O fornecedor BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
20/10/2022 - 18:21:21	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante CANTO PRODUCOES LTDA com lance de R\$ 12.990,00.
20/10/2022 - 18:21:21	Sistema	O fornecedor BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0017 pelo pregoeiro.
20/10/2022 - 18:21:21	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante CANTO PRODUCOES LTDA com lance de R\$ 3.500,00.
20/10/2022 - 18:21:21	Sistema	O fornecedor BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0018 pelo pregoeiro.
20/10/2022 - 18:21:21	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante CANTO PRODUCOES LTDA com lance de R\$ 5.000,00.
20/10/2022 - 18:21:21	Sistema	O fornecedor BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0019 pelo pregoeiro.
20/10/2022 - 18:21:21	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante CANTO PRODUCOES LTDA com lance de R\$ 9.045,00.
20/10/2022 - 18:21:21	Sistema	O fornecedor BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0020 pelo pregoeiro.
20/10/2022 - 18:21:21	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante CANTO PRODUCOES LTDA com lance de R\$ 27.000,00.
20/10/2022 - 18:21:21	Sistema	O fornecedor BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0021 pelo pregoeiro.
20/10/2022 - 18:21:21	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante CANTO PRODUCOES LTDA com lance de R\$ 7.000,00.
20/10/2022 - 18:21:43	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CANTO PRODUCOES LTDA.
20/10/2022 - 18:21:43	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CANTO PRODUCOES LTDA.
20/10/2022 - 18:21:43	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CANTO PRODUCOES LTDA.
20/10/2022 - 18:21:43	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CANTO PRODUCOES LTDA.
20/10/2022 - 18:21:43	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CANTO PRODUCOES LTDA.
20/10/2022 - 18:21:43	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CANTO PRODUCOES LTDA.
20/10/2022 - 18:21:43	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CANTO PRODUCOES LTDA.
20/10/2022 - 18:21:43	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CANTO PRODUCOES LTDA.
20/10/2022 - 18:21:43	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CANTO PRODUCOES LTDA.
20/10/2022 - 18:21:43	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CANTO PRODUCOES LTDA.
20/10/2022 - 18:21:43	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CANTO PRODUCOES LTDA.
20/10/2022 - 18:21:43	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CANTO PRODUCOES LTDA.
20/10/2022 - 18:21:43	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CANTO PRODUCOES LTDA.
20/10/2022 - 18:21:43	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CANTO PRODUCOES LTDA.
20/10/2022 - 18:21:43	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CANTO PRODUCOES LTDA.
20/10/2022 - 18:21:43	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CANTO PRODUCOES LTDA.
20/10/2022 - 18:21:43	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CANTO PRODUCOES LTDA.
20/10/2022 - 18:21:43	Sistema	Para o item 0018 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CANTO PRODUCOES LTDA.
20/10/2022 - 18:21:43	Sistema	Para o item 0019 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CANTO PRODUCOES LTDA.
20/10/2022 - 18:21:43	Sistema	Para o item 0020 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CANTO PRODUCOES LTDA.
20/10/2022 - 18:21:43	Sistema	Para o item 0021 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CANTO PRODUCOES LTDA.
20/10/2022 - 18:21:43	Sistema	Para o item 0022 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CANTO PRODUCOES LTDA.
20/10/2022 - 18:21:43	Sistema	Para o item 0023 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CANTO PRODUCOES LTDA.
20/10/2022 - 18:21:43	Sistema	Para o item 0024 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CANTO PRODUCOES LTDA.
20/10/2022 - 18:22:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 20/10/2022 às 18:52.
20/10/2022 - 18:22:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 20/10/2022 às 18:52.
20/10/2022 - 18:22:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 20/10/2022 às 18:52.
20/10/2022 - 18:22:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 20/10/2022 às 18:52.
20/10/2022 - 18:22:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 20/10/2022 às 18:52.



20/10/2022 - 18:22:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 20/10/2022 às 18:52.
20/10/2022 - 18:22:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 20/10/2022 às 18:52.
20/10/2022 - 18:22:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 20/10/2022 às 18:52.
20/10/2022 - 18:22:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 20/10/2022 às 18:52.
20/10/2022 - 18:22:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 20/10/2022 às 18:52.
20/10/2022 - 18:22:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 20/10/2022 às 18:52.
20/10/2022 - 18:22:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 20/10/2022 às 18:52.
20/10/2022 - 18:22:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 20/10/2022 às 18:52.
20/10/2022 - 18:22:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 20/10/2022 às 18:52.
20/10/2022 - 18:22:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 20/10/2022 às 18:52.
20/10/2022 - 18:22:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 20/10/2022 às 18:52.
20/10/2022 - 18:22:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 20/10/2022 às 18:52.
20/10/2022 - 18:22:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi definida pelo pregoeiro para 20/10/2022 às 18:52.
20/10/2022 - 18:22:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi definida pelo pregoeiro para 20/10/2022 às 18:52.
20/10/2022 - 18:22:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi definida pelo pregoeiro para 20/10/2022 às 18:52.
20/10/2022 - 18:22:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0021 foi definida pelo pregoeiro para 20/10/2022 às 18:52.
20/10/2022 - 18:22:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0022 foi definida pelo pregoeiro para 20/10/2022 às 18:52.
20/10/2022 - 18:22:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0023 foi definida pelo pregoeiro para 20/10/2022 às 18:52.
20/10/2022 - 18:22:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0024 foi definida pelo pregoeiro para 20/10/2022 às 18:52.
20/10/2022 - 18:22:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0025 foi definida pelo pregoeiro para 20/10/2022 às 18:52.
20/10/2022 - 18:22:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0026 foi definida pelo pregoeiro para 20/10/2022 às 18:52.
20/10/2022 - 18:22:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0027 foi definida pelo pregoeiro para 20/10/2022 às 18:52.
20/10/2022 - 18:22:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0028 foi definida pelo pregoeiro para 20/10/2022 às 18:52.
20/10/2022 - 18:22:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0029 foi definida pelo pregoeiro para 20/10/2022 às 18:52.
20/10/2022 - 18:22:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0030 foi definida pelo pregoeiro para 20/10/2022 às 18:52.
20/10/2022 - 18:51:20	Sistema	O fornecedor BANDA ENERGIA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0002.
20/10/2022 - 20:00:07	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0002.
20/10/2022 - 20:00:07	Sistema	Intenção: A empresa apresenta intenção de recurso contra a decisão da pregoeira, referente a inabilitação. 1 - Houve duplicidade de informações no item 6 do edital onde foram informados dois horários de encerramento de envio de propostas um no 6.1 " Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrará-se automaticamente a etapa de envio dessa documentação." dando a entender que o prazo final de envio de propostas era as 10hs (hora de abertura da sessão). e no item 6.5. "Até duas horas antes da abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema." a empresa solicitou via email antes do prazo do item 6.1 (10hs) o envio do restante da... (CONTINUA)
20/10/2022 - 20:00:07	Sistema	(CONT. 1) documentação e não houve resposta por parte desta comissão. 2 - intenção de recurso contra a habilitação da empresa CANTO produções, por não apresentar seu CRC - SICAF. e pedir diligências referentes as notas fiscais dos atestados
20/10/2022 - 20:00:07	Sistema	Justificativa: Nego-lhe o pedido, visto que está intenção de recurso impõe a objetiva protelar o final do certame, considerando não prosperar os argumentos por ora apresentados, senão vejamos: O prazo para envio de proposta obedeceu rigorosamente o inciso V do Art. 4º da Lei federal 10.520, com o prazo estabelecido de 8 dias úteis, ainda que na plataforma, onde ocorreu o processo, " Portal de Compras Públicas (portaldecompraspublicas.com.br)" consta claramente as datas e horários para registro das propostas e inserção de documentos de habilitação. Restando claramente que não houve equívoco de informações, pois as empresas anexaram em tempo hábil e regular seus arquivos, e que a inabilitação ocorreu em virtude de não atender na íntegra os documentos solicitados. Vale salientar que a empresa declarou estar de acordo com as normas do edital, em uma declaração datada no dia dia 18/10/2022. Ressalta-se também que no próprio edital informa que os documentos de... (CONTINUA)
20/10/2022 - 20:00:07	Sistema	(CONT. 1) habilitação devem ser encaminhados exclusivamente pelo sistema, obedecendo rigorosamente o princípio da igualdade que rege os procedimentos licitatórios. Em relação a intenção contra a habilitação da empresa Canto Produções, a empresa apresentou Declaração de Situação, extraída do SICAF, contendo todas as informações necessárias para avaliação, bem como o CRC emitido pelo município de CURUA. Quanto a diligência sobre as notas fiscais, a empresa apresentou Atestados com Notas Fiscais emitidos por entidades públicas, entre os quais consta, Atestado emitido pelo Município de Curuá, não restando a esta pregoeira a motivos para suspeição da idoneidade das Administrações emitentes, respeitando o princípio da fé pública.
20/10/2022 - 20:07:35	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
21/10/2022 - 09:55:29	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por ADRIANE DA SILVA QUEIROZ.
21/10/2022 - 09:55:29	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por ADRIANE DA SILVA QUEIROZ.
21/10/2022 - 09:55:29	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por ADRIANE DA SILVA QUEIROZ.
21/10/2022 - 09:55:29	Sistema	O Item 0004 foi adjudicado por ADRIANE DA SILVA QUEIROZ.
21/10/2022 - 09:55:29	Sistema	O Item 0005 foi adjudicado por ADRIANE DA SILVA QUEIROZ.
21/10/2022 - 09:55:29	Sistema	O Item 0006 foi adjudicado por ADRIANE DA SILVA QUEIROZ.
21/10/2022 - 09:55:29	Sistema	O Item 0007 foi adjudicado por ADRIANE DA SILVA QUEIROZ.
21/10/2022 - 09:55:29	Sistema	O Item 0008 foi adjudicado por ADRIANE DA SILVA QUEIROZ.
21/10/2022 - 09:55:29	Sistema	O Item 0009 foi adjudicado por ADRIANE DA SILVA QUEIROZ.
21/10/2022 - 09:55:29	Sistema	O Item 0010 foi adjudicado por ADRIANE DA SILVA QUEIROZ.



21/10/2022 - 09:55:29	Sistema	O Item 0011 foi adjudicado por ADRIANE DA SILVA QUEIROZ.
21/10/2022 - 09:55:29	Sistema	O Item 0012 foi adjudicado por ADRIANE DA SILVA QUEIROZ.
21/10/2022 - 09:55:29	Sistema	O Item 0013 foi adjudicado por ADRIANE DA SILVA QUEIROZ.
21/10/2022 - 09:55:29	Sistema	O Item 0014 foi adjudicado por ADRIANE DA SILVA QUEIROZ.
21/10/2022 - 09:55:29	Sistema	O Item 0015 foi adjudicado por ADRIANE DA SILVA QUEIROZ.
21/10/2022 - 09:55:29	Sistema	O Item 0016 foi adjudicado por ADRIANE DA SILVA QUEIROZ.
21/10/2022 - 09:55:29	Sistema	O Item 0017 foi adjudicado por ADRIANE DA SILVA QUEIROZ.
21/10/2022 - 09:55:29	Sistema	O Item 0018 foi adjudicado por ADRIANE DA SILVA QUEIROZ.
21/10/2022 - 09:55:29	Sistema	O Item 0019 foi adjudicado por ADRIANE DA SILVA QUEIROZ.
21/10/2022 - 09:55:29	Sistema	O Item 0020 foi adjudicado por ADRIANE DA SILVA QUEIROZ.
21/10/2022 - 09:55:29	Sistema	O Item 0021 foi adjudicado por ADRIANE DA SILVA QUEIROZ.
21/10/2022 - 09:55:29	Sistema	O Item 0022 foi adjudicado por ADRIANE DA SILVA QUEIROZ.
21/10/2022 - 09:55:29	Sistema	O Item 0023 foi adjudicado por ADRIANE DA SILVA QUEIROZ.
21/10/2022 - 09:55:29	Sistema	O Item 0024 foi adjudicado por ADRIANE DA SILVA QUEIROZ.
21/10/2022 - 09:55:29	Sistema	O Item 0025 foi adjudicado por ADRIANE DA SILVA QUEIROZ.
21/10/2022 - 09:55:29	Sistema	O Item 0026 foi adjudicado por ADRIANE DA SILVA QUEIROZ.
21/10/2022 - 09:55:29	Sistema	O Item 0027 foi adjudicado por ADRIANE DA SILVA QUEIROZ.
21/10/2022 - 09:55:29	Sistema	O Item 0028 foi adjudicado por ADRIANE DA SILVA QUEIROZ.
21/10/2022 - 09:55:29	Sistema	O Item 0029 foi adjudicado por ADRIANE DA SILVA QUEIROZ.
21/10/2022 - 09:55:29	Sistema	O Item 0030 foi adjudicado por ADRIANE DA SILVA QUEIROZ.
24/10/2022 - 12:23:39	Sistema	O Item 0001 foi homologado por GIVANILDO PICANÇO MARINHO.
24/10/2022 - 12:23:39	Sistema	O Item 0002 foi homologado por GIVANILDO PICANÇO MARINHO.
24/10/2022 - 12:23:39	Sistema	O Item 0003 foi homologado por GIVANILDO PICANÇO MARINHO.
24/10/2022 - 12:23:39	Sistema	O Item 0004 foi homologado por GIVANILDO PICANÇO MARINHO.
24/10/2022 - 12:23:39	Sistema	O Item 0005 foi homologado por GIVANILDO PICANÇO MARINHO.
24/10/2022 - 12:23:39	Sistema	O Item 0006 foi homologado por GIVANILDO PICANÇO MARINHO.
24/10/2022 - 12:23:39	Sistema	O Item 0007 foi homologado por GIVANILDO PICANÇO MARINHO.
24/10/2022 - 12:23:39	Sistema	O Item 0008 foi homologado por GIVANILDO PICANÇO MARINHO.
24/10/2022 - 12:23:39	Sistema	O Item 0009 foi homologado por GIVANILDO PICANÇO MARINHO.
24/10/2022 - 12:23:39	Sistema	O Item 0010 foi homologado por GIVANILDO PICANÇO MARINHO.
24/10/2022 - 12:23:39	Sistema	O Item 0011 foi homologado por GIVANILDO PICANÇO MARINHO.
24/10/2022 - 12:23:39	Sistema	O Item 0012 foi homologado por GIVANILDO PICANÇO MARINHO.
24/10/2022 - 12:23:39	Sistema	O Item 0013 foi homologado por GIVANILDO PICANÇO MARINHO.
24/10/2022 - 12:23:39	Sistema	O Item 0014 foi homologado por GIVANILDO PICANÇO MARINHO.
24/10/2022 - 12:23:39	Sistema	O Item 0015 foi homologado por GIVANILDO PICANÇO MARINHO.
24/10/2022 - 12:23:39	Sistema	O Item 0016 foi homologado por GIVANILDO PICANÇO MARINHO.
24/10/2022 - 12:23:39	Sistema	O Item 0017 foi homologado por GIVANILDO PICANÇO MARINHO.
24/10/2022 - 12:23:39	Sistema	O Item 0018 foi homologado por GIVANILDO PICANÇO MARINHO.
24/10/2022 - 12:23:39	Sistema	O Item 0019 foi homologado por GIVANILDO PICANÇO MARINHO.
24/10/2022 - 12:23:39	Sistema	O Item 0020 foi homologado por GIVANILDO PICANÇO MARINHO.
24/10/2022 - 12:23:39	Sistema	O Item 0021 foi homologado por GIVANILDO PICANÇO MARINHO.
24/10/2022 - 12:23:39	Sistema	O Item 0022 foi homologado por GIVANILDO PICANÇO MARINHO.
24/10/2022 - 12:23:39	Sistema	O Item 0023 foi homologado por GIVANILDO PICANÇO MARINHO.
24/10/2022 - 12:23:39	Sistema	O Item 0024 foi homologado por GIVANILDO PICANÇO MARINHO.
24/10/2022 - 12:23:39	Sistema	O Item 0025 foi homologado por GIVANILDO PICANÇO MARINHO.
24/10/2022 - 12:23:39	Sistema	O Item 0026 foi homologado por GIVANILDO PICANÇO MARINHO.
24/10/2022 - 12:23:39	Sistema	O Item 0027 foi homologado por GIVANILDO PICANÇO MARINHO.
24/10/2022 - 12:23:39	Sistema	O Item 0028 foi homologado por GIVANILDO PICANÇO MARINHO.
24/10/2022 - 12:23:39	Sistema	O Item 0029 foi homologado por GIVANILDO PICANÇO MARINHO.
24/10/2022 - 12:23:39	Sistema	O Item 0030 foi homologado por GIVANILDO PICANÇO MARINHO.

030/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS; LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA (PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO,) SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, BANHEIROS QUÍMICOS E



## OUTROS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO DO 22º RAID CURUÁ/ALENQUER/CURUÁ 2022

---

ADRIANE DA SILVA QUEIROZ

Pregoeiro

---

PAULO ROBSON SIMÕES DE SOUSA

Apoio

